

Digitized by the Internet Archive
in 2018 with funding from
Princeton Theological Seminary Library

258 2:2 1961? LAP

SYMPOSIUM

REVISTA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

LIBRARY OF PRINCETON
JAN 21 1988
THEOLOGICAL SEMINARY

SUMÁRIO

LEMBRANÇA DE CARLOS PENA FILHO — Sebastião Uchôa Leite

O ATLÂNTICO OCIDENTAL E OS ANTIGOS — Potiguar Matos

ALEGAÇÕES FINAIS — ATO ESSENCIAL DE DEFESA — Nilzardo
Carneiro Leão

ANOTAÇÕES SÔBRE O PROBLEMA DO TEMPO — Hugo Berni Canani

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO
DO TRABALHO — José Guedes Corrêa Gondim Filho

SÔBRE UM APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E ANESTESIA
PARA O RATO EM HIPOTERMIA PROVOCADA — Marcello de Barros e
Valdenor Cruz

CARDIOGRAFIA DO RATO EM HIPOTERMIA PROVOCADA — Marcello de
Barros e Sônia L. Calixto

UM NOVO MÉTODO PARA PROVOCAR HIPOTERMIA NO RATO —
Marcello de Barros e Valdenor Cruz

RESENHA DE CULTURA

SYMPOSIUM REVISTA
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
DIRIGIDA PELOS PP. JESUITAS

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO :

RUA DO PRÍNCIPE, 526 — FONE : 2102
RECIFE — Pernambuco — BRASIL

DIRETOR-RESPONSÁVEL :

P. ALOÍSIO MOSCA DE CARVALHO, S.J.

DIRETOR-GERENTE :

P. ANTÔNIO ABRANTES, S.J.

REDATOR-CHEFE :

P. PEDRO DE MELLO, S.J.

ASSINATURA ANUAL (4 fascículos)	Cr\$ 200,00
NÚMERO AVULSO	Cr\$ 50,00
NÚMERO ATRASADO	Cr\$ 70,00
ASSINATURA PARA ALUNOS DA UNIV. CATÓLICA	Cr\$ 150,00

INDICE

	Pág.
Lembrança de Carlos Pena Filho — SEBASTIÃO UCHÔA LEITE ..	I
O Atlântico Ocidental e os Antigos — POTIGUAR MATOS	117
Alegações Finais - Ato Essencial de Defesa - NILZARDO CARNEIRO LEÃO	128
Anotações Sôbre o Problema do Tempo — HUGO BERNI CANANI ..	136
Considerações a Respeito da Natureza Jurídica do Direito do Tra- balho — JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO	148
Sôbre um Aparêlho de Respiração Artificial e Anestesia para o Rato em Hipotermia Provocada — MARCELLO DE BARROS e VAL- DENOR CRUZ	153
Cardiografia do Rato em Hipotermia Provocada — MARCELLO DE BARROS e SÔNIA L. CALIXTO	156
Um Novo Método para Provocar Hipotermia no Rato — MARCELLO DE BARROS e VALDENOR CRUZ	158
Resenha de Cultura	171

Lembrança de Carlos Pena Filho (*)

O conhecimento pessoal de Carlos Pena Filho provocou-me a surpresa e a perplexidade de ver desaparecer uma das pessoas mais plenas de vida que já conheci. Não fui dos seus íntimos, mas uma certa distância, mais de ocasiões que de afeto, talvez favoreça uma comunicação mais franca e cordial entre amigos. Assim, quando um desses amigos intermitentes desaparecem, deixam-nos a mágoa de não haver continuidade naquela satisfação dos raros encontros. Creio que por isso irá permanecer em mim a lembrança do poeta como uma imagem bem nítida, fixada em situações pouco numerosas, em lugares bem determinados pela memória. Não afirmo que o conhecesse profundamente, dêsse conhecimento sutil e detalhado que se reserva apenas para os que são íntimos, mas creio tê-lo conhecido o suficiente para compreender-lhe os traços mais essenciais da personalidade, que me parecem ter sido a inteligência aberta à compreensão das coisas e dos homens, um espírito crítico mordaz, que norteava a sua conduta política, o gosto pela amizade, e sobretudo a facilidade de relacionar-se com os mais diferentes tipos humanos e uma espantosa capacidade de ambientar-se o mais rapidamente possível. Não é de espantar pois que reunindo três qualidades tão difíceis de serem encontradas juntas como inteligência, afetividade e sociabilidade, tivesse Carlos Pena Filho conseguido um número tão vasto e diverso de amigos. O que nos parece singular é que tal mordacidade crítica se unisse tão harmoniosamente à sua generosa afetividade.

Apesar de toda essa aparência de segurança o poeta não deixava de cultivar suas dúvidas e hesitações, principalmente no campo de sua realização poética. Tenho dêsse aspecto uma documentação bem precisa e de importância maior por se tratar de um depoimento público. Certa vez foi o nosso amigo convidado a fazer uma palestra na Faculdade de Filosofia de Pernambuco, dentro de uma série de depoimentos de figuras de sua geração. Lembrome que êla apareceu com ar desprevenido, sem levar nada escrito e ao assumir a palavra transformou uma conferência literária em confissão pessoal. Estranhamente deu a entender que não escrevia mais por uma necessidade interna, fundamental, de se expressar e que sua poesia era fruto de uma imposição exterior dos amigos ou de sua situação pública de poeta, imposição social em todo caso.

(*) NOTA DA REDAÇÃO: "Symposium" associa-se ao pensamento de Sebastião Uchôa Leite para prestar a Carlos Pena Filho e sua família o preito de homenagem e de recordação.

Com essa atitude pretendia negar uma compreensão do poeta como ser inspirado, destinado ao privilégio único de criar. Negava aquilo que se chama comumente a mensagem criadora do poeta e afirmava a tese de um poeta artezão puro que se compraz em armar os seus jogos hábeis. Não sei até que ponto ia a sua sinceridade, mas o certo é que, saindo juntos após a palestra, perguntou-me o que eu pensava a respeito. Como lhe respondesse, por blague, que êsse tipo de opiniões estava liquidando aos poucos todo o prestígio do poeta na sociedade, êle sorriu e disse que na verdade muitas perguntas ainda ficavam no ar. Como explicar os longos silêncios, a impotência criadora, às vêzes definitiva?

Não valia a pena, dizia-me, às vêzes Carlos Pena Filho, escrever poemas e não se ser Camões ou Fernando Pessoa. Mas no fundo achava que valia a pena ou teria deixado de escrever. E creio que muito poucos terão chegado a uma tão precoce afirmação de si mesmo, sendo aos trinta anos de idade um nome nacionalmente conhecido.

Não há nada na sua poesia que me negue o Carlos Pena Filho que conheci como pessoa. Ao contrário aí nêsses poemas estão refletidas tôdas as suas preocupações afetivas, seu gôsto pela música e poesia popular, seu amor à região, o amor a certos mitos nos poemas dedicados a Lampião, a D. Sebastião, Napoleão Bonaparte, Pedro Álvares Cabral, Tiradentes, João Alberto e Greta Garbo, humanizações de mitos como violência, poder, aventura, heroísmo, inconformismo. Carlos Pena Filho não sendo um poeta intelectualizado não foi também um ingênuo inconsciente do fenômeno da criação poética. Sua poesia é uma criação delicada, sutilmente inventiva, mesmo quando há ironia, delicadamente irônica, como no caso do "Memórias do Boi Serapião". Sentido de humor que precisava ser estudado melhor nos seus poemas e que se revela a truculência popularesca de Gregório de Matos no "Guia Prático da Cidade do Recife", muitas vêzes revela a sutileza erudita de um Laforgue.

A nota mais viva entretanto dos seus poemas foi o cultivo de uma consciente zona de sombra, em que se revelou mais isento de circunstancialidade o seu poder de invenção, como neste sonêto:

O quanto perco em luz conquisto em sombra.
E é de recusa ao sol que me sustento.
Às estrêlas prefiro o que se esconde
Nos crepúsculos graves dos conventos.

Humildemente envolvo-me na sombra
que veste, à noite, os cegos monumentos
isolados nas praças esquecidas
e vazios de luz e movimento.

Não sei se entendes: em teus olhos nasce
a noite côncava e profunda, enquanto
clara manhã revive em tua face.

Daí amar teus olhos mais que o corpo
com êsse escuro e amargo desespêro
com que haverei de amar depois de morto.

Neste belo sonêto se refletem a sensibilidade e a inteligência do poeta, que se interpenetram e se completam na unidade do seu espírito. Pois existe, para quem souber ver o poema, e não apenas lê-lo gramaticalmente, uma transposição de realidades dos quartetos para os tercetos, do intelectual para o afetivo, do monologal para o dialogal. A zona de sombra que é primeiro conquista e alimento para o espírito do poeta, transforma-se no segundo quarteto em identificação com a realidade — objeto em tórno de si dos “cegos monumentos isolados”. Atente-se para a beleza e a fôrça do sentido do advérbio “humildemente” e note-se como essa insinuação de que não há conquista orgulhosa do intelecto e sim conformação humilde com a realidade (no sentido de conformar e não de se resignar), é reforçada pela idéia de cegueira, isolamento e vazio. Nos tercetos há confirmação, já em forma dialogal, dêsse amor do poeta como sendo uma conquista do espírito “com que haverei de amar depois de morto”, êsse espírito que se envolve humildemente na sombra e se sustenta com a “recusa ao sol”. A partir dessa interpretação, talvez hipotética, mas válida, poderíamos concordar com o que especulou Ariano Suassuna, em uma palestra recente, levantando a hipótese das raízes místicas dos “Dez Sonetos Escuros”.

Carlos Pena Filho, alma simples e clara, mas não simplória, zombaria talvez da nossa pretensão, e nos qualificaria de complicados e metafísicos. Jamais pensaria nisto, diria. Mas a função do poeta não é pensar conceitualmente os seus versos. Conceitualizar é superposição crítica. Eu pediria ao poeta que aceitasse essas fantasias como tal, pois assim mesmo é que são válidas.

Não discutirei mais com o poeta Pena: estamos em paz. E se já não o vemos mais entre nós para discutir a poesia ou a vida, dialoguemos então com o seu “Livro Geral”.

Sebastião Uchôa Leite

O Atlântico Ocidental e os Antigos

Potiguar Matos

INTRODUÇÃO

A centúria 1401-1500 é uma das mais importantes encruzilhadas na História da Terra. Referindo-se ao feito de **Colombo**, escreve **Edouard Perroy**: . . .“é o ponto terminal de uma soma de experiências, o próprio símbolo da tomada de consciência do cosmos por toda uma geração humana, e o quadro, enfim, no qual deveria desabrochar daí por diante a atividade européia. Com **Colombo**, a civilização ocidental partia à conquista do mundo.” (1)

O problema que ora nos preocupa e aqui se tenta abordar é, justamente, àquela “soma de experiências” referida pelo historiador. Antes de **Colombo**, ainda antes dos físicos e cosmógrafos de Sagres, debruçados sobre portulanos misteriosos, gravemente, discutindo técnicas revolucionárias, o Atlântico Ocidental teria permanecido virgem de quilhas devassadoras, ou, ao contrário, deixou-se possuir pela audácia de aventureiros, cujos nomes jamais poderemos lêr na inquietude das suas ondas? Com o peso de sua autoridade escreve **Rivet** uma página extraordinária pela clareza e segurança com que situa o problema e marca sua visão pessoal: “Contrairement à ce que l’on pouvait supposer a priori et à l’idée euro-péocentrique, qui a orienté les recherches pendant des siècles, le peuplement de l’Amérique s’est effectué par l’Ouest et non par l’Est. L’Atlantique est resté inviolé jusqu’à la découverte dans sa presque totalité et n’a été franchi qu’à l’Extrême-Nord, à une époque historique et sans que l’épopée des Vikings ait exercé d’influence sur les autochtones. Il a constitué une véritable muraille entre l’Ancient et le Nouveau Monde. (Grifo nosso). Par contre, les rivages occidentaux de l’Amérique ont été perméables à de multiples migrations, sur toute leur étendue. Le Pacifique n’a en aucune façon été un obstacle, il a été, au contraire, un trait d’union entre le monde asiatique et océanien et le Nouveau Monde. La façade orientale de l’Amérique est une façade sans portes ni fenêtres. La façade occidentale a été largement ouverte. (Grifo nosso) (2). Mesmo aceitando a tese do sábio francês, restaria ainda um trabalho hercúleo. O trabalho de recensear as tentativas, comprovadamente históricas, de rasgar, “na fachada oriental da América”, “portas e janelas”. E estas fôram a epopéia do Atlântico Ocidental. Verdades e lendas, fantasias e sonhos, tudo nela se mistura e funde num

mundo caótico de simplismos e beleza. Seria possível estender um fio de Ariadne na grande confusão? Uma espécie de pequena síntese erudita, no sentido de **Henri Berr**? (3) Acreditamos que sim. Já existe enorme quantidade de material a classificar. O presente trabalho é, apenas, uma sugestão nesse sentido. Sugestão-roteiro para estudantes. Dentro, rigorosamente, dêse espírito assim resumiremos nosso trabalho sobre o **Atlântico Ocidental e os antigos**:

- a) a tese de **Schulten**.
- b) os fenícios e cartagineses.
- c) greco-romanos.
- d) os antigos e a América.

a) a tese de **Schulten**.

Sobre a ancianidade das explorações marítimas do Ocidente pensa **Gonzalo de Reparaz**: “O descobrimento do Ocidente se efetuou muitos antes que aparecessem cronistas para relatá-los e só pelos restos que até nós chegaram poderemos conhecer algo da marcha daqueles descobrimentos e as andanças dos primitivos descobridores.” (4) À luz dessas remotas antecipações, dessa velha atividade humana em abrir caminhos e conquistar espaço, talvez alimentada pelos interesses comerciais, podemos melhor compreender a tese de **Adolfo Schulten**, exposta ao longo do seu “*Tartessos. Contribución a la historia más antigua de Occidente*”, Madri, 1924. Eis os pontos básicos da mesma:

1.º) A península ibérica, por sua especialíssima posição geográfica, desempenhou um papel fundamental nesses descobrimentos arcaicos. Aglutinou populações, foi centro importante de tráfico mercantil, passagem indispensável. A bacia do Guadalquivir serviu de suporte geográfico a, pelo menos, duas culturas remotas. Uma, a cultura que **Schulten** chama “pré-tartésia”, a outra, a própria cultura “tartésia”, gravitando em torno da desembocadura do rio, onde se erguia a cidade poderosa de Tartessos;

2.º) Para **Schulten**, 3.000 A.C., a Ibéria se transforma num grande centro comercial. Mercadores e navegantes orientais ali aportam para trocar pela prata, estanho e produtos industriais do país os seus próprios produtos. Em Creta, foram encontrados punhais hispânicos de cobre e prata, do 3.º milênio pré-cristão; em Tróia, mais ou menos, 24 séculos A.C., são descobertos vasos de prata do tipo peninsular; novamente, na Sardenha e Sicília, resgatam-se vasos campaniformes típicos da Ibéria... Atribui **Schulten** êsse comércio aos orientais. (Cretenses?) Pois, quanto aos “pré-tartésios”, sua atividade econômica os teria levado, nesse mesmo terceiro milênio A.C., em direção ao norte, donde traziam o estanho indispensável a sua indústria de bronze. Costeando o Atlântico

chegaram até a Grã-Bretanha onde propagaram a cultura do vaso campaniforme e da indústria metalúrgica características da Península. O campo de penetração do vaso campaniforme abrange a Bretanha, Inglaterra, Irlanda, as costas da Alemanha — desembocaduras do Reno e Elba —, bacia do Danúbio... Comenta **Reparaz**: “Graças ao comércio, já no terceiro milênio pré-cristão, se iam conhecendo os caminhos da Europa e as terras do nosso continente afastadas do Mediterrâneo. Isso foi obra de ativos comerciantes e exploradores ibéricos.” (4)

3.º) A expansão propriamente “tartésia” — segundo **Schulten** — teria ocorrido a partir de 2.000 A.C. Nas pegadas dos seus precursores subiram o litoral oeste da Espanha, chegaram a Bretanha e Inglaterra... “Os tartésios foram, pois, os primeiros que navegaram até o Norte. Esta honra lhes pertence e não — como se acreditava antes — aos fenícios, os quais aprenderam dos tartésios o rumo das terras do estanho” — assevera **Schulten**. (4b) E advoga para estas navegações uma importância tão grande como a que viriam ter as do séc. XV: “Ese audaz viaje bien puede compararse con el de Colón, que salió dos mil años más tarde de la misma costa. Un recorrido tan largo por el Océano tormentoso supone gran experiencia de la navegación y corazones esforzados.” (4c) **Reparaz** remata: “Tais foram as primeiras atividades marítimas dos povos peninsulares, chamados depois a descobrir o mundo.” (4d) Encontramos um ponto de vista semelhante no depoimento do prof. **Max Georg Schmidt**: “Tartessos hallábase emplazado sobre una isla en la desembocadura del Guadalquivir, y era la capital de la comarca andaluza, tan famosa por sus criaderos de cobre y de plata en la Sierra Morena. Los moradores de este país recorrían el Atlántico empleando grandes naves: posiblemente fueron ellos quienes trajeron estano de Inglaterra para negociar con los mercaderes fenicios.” (5) Observamos, insensivelmente, a semelhança de problemas e possibilidades entre a Tartésia, 2.000 A.C., e a Lusitânia, 1.500 D.C. Teriam as “grandes naves” tartésias explorado o sul e o ocidente do Grande Oceano? **Schulten**, **Reparaz**, **Schmidt** e outros enamorados do tema omitem a resposta. Não há documentação. Não existem vestígios. Percorrem os navios as rotas do estanho, apontam as quilhas para **Oestrymnis** ou **Ophiussa**; mas, para o poente, extendia-se a imensa planície líquida, inexplorada e misteriosa... Estarão aqui as raízes perdidas da legenda atlântica? A legenda do “mar tenebroso”?

os fenícios e cartagineses.

É sabida a importância do Mediterrâneo no desenvolvimento da civilização. Ensaistas há que teem estudado toda a cultura ocidental em função dele. (6) Construíram talassocracias no Medi-

terrâneo cretenses, fenícios-cartagineses, gregos e romanos... Quais teriam sido as relações das mesmas com o Grande Oceano? Do Mediterrâneo todo poder-se-ia dizer o que **Jardé** disse de uma parte: “El mar griego es el mar azul, el mar encalmado que apenas riza un vientecillo suave y regular”... “contenidos en sus justos limites y como humanizados.” (7) Mares humanizados... Como diferem do Atlântico na sua imensidade enigmática. E que brusca transição deveria significar para os primeiros navegantes a troca de um mar domesticado e amigo por outro desconhecido e rebelde! Para **Reparaz** êsses primeiros fôram os fenícios, herdeiros da tradição e dos conhecimentos náuticos dos “tartésios”, “pois dos cretenses pouco sabemos”. (4e) Na realidade, os marinheiros minoanos não deixaram rastros no Ocidente. Opina **Jardé**: “Aun suponiendo que el comercio o la influencia egea llegaran hasta España, la ruta del extremo oeste fué olvidada por los aqueos”... (7a)

A maior aproximação que **Hall** estabelece entre os minoanos e o ocidente é a constatação do seu avanço para o norte: “alcançou os confins setentrionais do Egeu e pode ter penetrado no vale do Danúbio.” (8) O que não é nada. Já para **Aymard** e **Auboyer** o grande feito da náutica egeana foi que “abriu, para contactos e trocas múltiplas, uma rota até então inédita, a que atravessa o Mediterrâneo oriental no sentido este-oeste e que, na altura de Chipre, cruza a rota norte--sul ao longo das costas asiáticas”... (9) E **Glantz** pensa que a expansão cretense para o oeste só chegou mesmo a Ibéria: “L’Italie, la Sicile et l’Ibérie devinrent ainsi le Far west des Égéens.” (10) Na Ibéria atraíu-os, sobretudo, as minas de prata e o estanho que os nativos iam buscar na Grã-Bretanha. Dessas relações assevera **Glantz**: “S’il n’est pas question ici de colonisation, il y eut du moins contact commercial.” (10a)

Nenhuma dúvida resta a respeito dos fenícios. Transpondo as “colunas de Melkart” superavam, desafiadoramente, as fronteiras que os próprios deuses lhes haviam impôsto e redescobriam o Grande Oceano. Fôram êles que deram curso às primeiras lendas fantásticos de los mercaderes expulsados, quienes queren impedir essas lendas partindo de uma raiz puramente econômica: era a “política do segredo” posta em ação pelos fenícios, com ciume das suas descobertas, vizando manter na ignorância e afastar da competição possíveis concurrentes... Diz **Schmidt**: “a los artículos traídos de lejanos países asociaban leyendas de serpientes aladas e gigantescos pájaros venenosos; las leyendas de Scila y Caribdis, que cierran el paso a la cuenca occidental del Mediterrâneo, o la del canto de las Sirenas o de los Cíclopes, en cuyo país no podia desembarcarse sin peligro de muerte, representan verosímilmente relatos fantásticos de los mercaderes expulsados, quienes quieren impedir a sus clientes hacer por su cuenta el viaje hacia los exóticos tesoro-

ros". (5a) Já outros, porém, buscam explicações mais sutis. Por exemplo, **Schulten** afirma que quase todos os povos que observam o pôr do Sol no mar acreditam piamente em um mundo mais feliz situado naquela direção... A respeito das influências mitográficas na era dos grandes descobrimentos (focalizando, em particular, o caso português) **Sérgio Buarque de Holanda** vem de publicar notável ensaio sôbre a importância da maravilha e do mistério nas viagens pioneiras em busca de mundos ignotos. (11) O fato é que, boas ou más, originadas pela ambição ou pelo misticismo, essas lendas constituíram — reforçadas pelas gregas e célticas depois — verdadeiro muro a dificultar a penetração do Atlântico Ocidental até fins do Medievo, pensa **Reparaz**. (4f) Tentemos recencear as navegações fenícias-cartaginesas. Procuraremos aludir àquelas, mais ou menos, aceitas pelos especialistas.

1.º) **Tartessos**. 1.200 A.C. os tírios atravessam o Estreito de Gibraltar e chegam a Tartessos, buscando prata e estanho. Para facilitar as comunicações fundaram em 1.100 A.C. a feitoria de Gadeira, Gadir, Cadiz.

2.º) **As Cassitérides**. Países nevoentos, ao norte, produtores de estanho, são atingidos a esta altura. Tudo indica que são as atuais Sorlingas.

3.º) **Madeira**. De Cadiz, pela costa líbica, arrastados talvez por tempestades atingiram uma ilha até, então, desconhecida. Defenderam-na, ciumentamente. Nela exploraram a grande abundância de moluscos purpurinos existente. Daí "Purpuriae Insulae", segundo **Plínio**. Ou, por haverem os descobridores a dedicado à Tanit, que os romanos identificavam com Juno, seria a "Junonis Insulae", de **Plínio** e **Ptolomeu**?

4.º) **Açores**. Em novembro de 1794, na ilha do Corvo, fôram encontradas moedas cartaginesas e cirenaicas, estudadas pelo erudito sueco **Johan Podolyn**, em 1761. (4g) 20 séculos, aproximadamente, antes dos portugueses teriam os cartagineses visitado o arquipélago. **Reparaz** coloca essa viagem em função do acaso: tempestades, ventos, correntes. E sôbre sua realização os especialistas se dividem.

5.º) **O périplo de Hannon**. Narrado por **Plínio** e negado por outros autores antigos. Realizou-o o cartaginês **Hannon** e tornou-se conhecido graças à inscrição que o mesmo fez gravar num templo de Cartago, posteriormente, traduzida para o grego. Teria o navegante púnico percorrido a costa ocidental da África, depois da destruição de Tartessos, 480-470 A.C. Circumnavegou o continente negro? Pensam alguns historiadores que não. Chegaria à baía de Corisco ou de Biafra. Ou, fundando colônias, na costa ocidental, navegara até 7.º ou 8.º de latitude Norte.

6.º) **O périplo de Necaú**. Faraó egípcio, do período saíta, encarregou marinheiros fenícios de circumnavegarem a África pelo Oriente, mais ou menos, 600 A.C. **Herodoto** narra a expedição: “Saindo, pois, os fenícios do mar Eritreu, iam navegando pelo mar do Noto: durante a navegação, assim que chegava o outôno plantavam e esperavam a sega. Recolhida a colheita, navegavam outra vez; de sorte que, passados assim dois anos, ao terceiro, dobrando pelas colunas de Hércules chegaram ao Egito”... (12) Realizou-se, realmente, essa viagem? **Durant** a aceita: “descobrimo (nessa viagem, os fenícios) o cabo da Bôa Esperança 2 mil anos antes de Vasco da Gama”. (13) Na certa o historiador americano deseja se referir a Bartolomeu Dias... Refere ainda **Herodoto** a tentativa do persa **Sataspes**, um Aqueménida, que tentou uma desesperada volta da África para se livrar de uma sentença de morte prolatada por **Xerxes**. Sua mãe conseguira a comutação da sentença para a viagem; **Sataspes** fracassou e foi empalado... (12a)

7.º) **A viagem de Himilcón**. Percorre êsse cartaginês, até o Norte, o litoral da Europa Atlântica. “Por lo que sabemos de su relato, Himilcón contribuyó poderosamente a la formación de la leyenda que interesadamente fueron esparciendo los cartagineses — a pesar de que bien conocían su falsedad — con el fin de impedir el acceso de otros navegantes”. (4h).

Os cartagineses fecham o Estreito de Gibraltar. Já em 508 haviam assinado um tratado reconhecendo “a hegemonia de Roma sôbre a costa do Lácio, mas impedindo os romanos de levar a sua navegação a oeste de Cartago, bem como de desembarcar na Sardenha e na Líbia, exceto para breves reparos e aprovisionamento dos navios.” (13a) Pelo segundo tratado, de 348, era proibido aos romanos não só transpor o Estreito como mesmo frequentar as costas para além de Cartagena. Os interesses econômicos, as rivalidades políticas, o jôgo das ambições, tudo pesaria na luta cartaginesa pela defesa do seu monopólio comercial. Uma cortina de lendas desceu sôbre o Grande Oceano... Começava, assim, o retrocesso do conhecimento geográfico no Ocidente e que iria se agravar até a espantosa decadência que o mapa medieval de **Cosmas Indicopleustes** resume.

c) greco-romanos.

Preliminarmente, não podemos deixar de assinalar que a Geografia clássica constitui — na exploração do ecúmeno — um retrocesso em face da Geografia oriental. Com referência, por exemplo, ao Atlântico, as atrevidas explorações que viemos de descrever esbatem-se revestidas de roupagens literárias, transfiguradas quase em poesia, reminiscências, talvez, dos conhecimentos per-

didos... O mar-Oceano povôa-se de terras miríficas. **Reparaz** realiza uma interessante síntese dessas crenças. Resumamo-lo. **Homero**, na “Odisséia”, coloca os seus “Campos Elísios”, precisamente, ao ocidente, no Oceano (para eles os deuses enviam os imortais... A vida corre fácil: sem neve, inverno, tempestades nem dilúvios...); no seu “Obras e Dias”, **Hesíodo** também possui uma “ilha dos Bemaventurados”, no fim do mundo, no Oceano, e nela se produzem, sem trabalho algum, três colheitas de frutas doces... **Píndaro**, **Platão**, **Plauto** não desconhecem a ilha maravilhosa. **Horácio** descreve o esplendor das Afortunadas e **Estrabão** procura situá-las a pouca distância da Maurítânia, um pouco além do Atlas, possivelmente, a Madeira ou as Canárias. As “Fortunatae Insulae” merecem ainda de **Pompônio Melo** entusiástica descrição e de **Plínio** em diante se identificam mesmo com a Madeira e as Canárias... De permeio, outras terras misteriosas repontam na literatura clássica, povoando as solidões do Grande Oceano: Ogygia, residência da ninfa Calípo, e a proteiforme Atlântida...

Podemos deduzir o conhecimento que o mundo clássico teve sobre o Atlântico Ocidental à luz de duas ordens de fatos: suas concepções geo-morfológicas e suas viagens e explorações. É pacífico que devemos aos gregos a teoria da esfericidade ou redondeza da Terra, que tão fecunda seria, no séc. XV, para os planos de **Colombo**. Por exemplo, os filósofos da Escola Jônica, com **Tales de Mileto** à frente, e os da Escola Pitagórica defenderam essa teoria. **Aristóteles** foi quem primeiro utilizou o argumento da sombra que a Terra projeta na Lua, durante os eclipses da mesma, como prova de sua redondeza. E **Cláudio Ptolomeu**, de Alexandria, criador do sistema geocêntrico, parte da existência da Terra como uma esfera, imóvel no espaço. Foi ainda um helênico, **Eratóstenes**, também, de Alexandria (séc. II A.C.), quem calculou a primeira medida da circunferência terrestre, com notável aproximação. De outro lado, a expansão político-militar de Roma, fatalmente, levaria a um melhor conhecimento da Terra, liberta das fronteiras estreitas do Mediterrâneo. A êsse fator, ajuntar-se-ia a tradição de algumas viagens de exploração:

1.º) **Viagem de Escilax de Carianda ou Scylax**. Cronologia: 500 A.C. Para alguns teria êle chegado até o Estreito; para outros, atingiu o próprio “Mar de Sargaços”.

2.º) **Piteas ou Pytheas de Marselha**. Cronologia: séc. IV A.C. Notável explorador fócio. Sua viagem, narrada por **Plínio**, **Gemino de Rodes**, **Pompônio Mela** e **Estrabão** (seu maior contraditor) tem provocado vivas discussões. Aonde teria chegado? Até a península pirenaica? Ou, através de Cadiz atingiu a Bretanha, Inglaterra, Tule? O navegante fócio retorna contando novidades enormes: ge-

los, nevoeiros, noites longas... o que movimentou contra êle o conservadorismo dos geógrafos oficiais, incrédulos como sempre.

3.º) **Hecateu de Abdera**. Cronologia: mais ou menos, 300 A.C. É dele o relato sôbre a maravilhosa Elixoya, a ilha dos hiperbóreos.

d) os antigos e a América.

Pergunta-se: tiveram os antigos contacto com a América? Sabemos a tremenda quantidade de respostas que esta interrogação suscitou... A problemática da antropogênese americana é uma selva quase impenetrável. A relação Ásia-América já foi proposta através dos fenícios, mongóis, tártaros, chineses, mesopotâmicos, industânicos... A Europa-América, através dos pelasgos, gregos, etruscos, romanos, ibero-celtas, franco-celtas, normando-escandinavos, britânicos, arianos, espanhóis... A África-América, através dos egípcios, hicsos, cartagineses... Algumas propostas em bases tão ridículas que bem merecem a crítica de **Artur Ramos**: "Pertencem a êsse grupo de obras que passam a constituir o anedotário da ciência". (14) Não é nosso objetivo agora analisar essas hipóteses. E, sim, assinalar na literatura antiga alguns indícios de relações com a América. Vejamos os mais expressivos:

1.º) Recordemos, de logo, a advertência de **Reparaz** que, apoiando-se em **Schulten**, lembra ser a investigação das ilhas Bemaventuradas não apenas um problema das crenças antigas no mais além, sinão, também, um problema de geografia. Da Madeira se partiu em busca de outras ilhas. (4j)

2.º) Repetindo (com **Pompônio Mela**) uma página perdida de **Cornélio Nepos**, escreve **Plínio** em sua "História Natural", II,67: "A Qu. Metellus Celer, colega no consulado de L. Afrânio, então procônsul das Gálias, lhe fôram dados pelos reis dos Suevos, como presente, uns índios que haviam chegado das Índias em um navio com o fim de comerciar, porém, que uma tempestade havia lançado na Alemanha". Cronologia: 62 A.C. Releva notar que os antigos e depois os medievais atribuíam à Índia tudo que era misterioso e fascinante... Devia tratar-se de aborígenes americanos. Pelo menos, é êsse o depoimento de **Ballesteros**: "Para a maioria dos autores se trata de esquimós e sua chegada é, na realidade, "o descobrimento da Europa pelos americanos" ainda que não tivesse consequências de nenhuma ordem." (15)

3.º) Fatos semelhantes: em 1153 ou 1160 repete-se o caso registrado por **Plínio**; em 1507 ou 1509 chegou a Rouen um **kayak**, com seis esquimós mortos e um vivo; e, em águas escocessas, vários

outros kayaks teem sido encontrados e podem ainda ser vistos nos museus de Aberdeen e Edimburgo e na Igreja de Burra, nas Órcadas.

4.º) Como pano de fundo dessas relações, avulta o continente fantástico da Atlântida. **Sarmiento de Gambôa**, no séc. 16, afirma que a Atlântida era uma ponte estendida da Ibéria à América. As Antilhas seriam os derradeiros vestígios dessa ligação. O autor cita a data do desmoronamento: 1320 A.C. . . . **Rudbeck** identifica-a com a Escandinávia; **Vitor Bèrard** localiza-a nas costas da Espanha; **Latreille** confunde-a com a Pérsia; **Bailly**, com a Mongólia; **Schulten**, com a Tartésia. . . Nosso **Alcebiades Delamare** a descreve: “. . .o mais belo sítio do planeta. Brilhava o ouro na fachada de seus templos e resplandia nos altares de seus deuses. Espessas e opulentas suas florestas seculares, em cujo seio sombrio se abasteceram com madeiras de lei, para a construção de suas cidades, durante 9.000 anos, os descendentes de Netuno, que ali instalaram seu império de civilização e grandeza”. Ambiciosos, os Atlantes avassalam as ilhas vizinhas, penetram o continente negro, chegam ao Egito. . . Júpiter castiga-lhes a ambição. E o mar levanta-se furioso e ondas tremendas submergem a grande terra. . . Existiu mesmo? **Herodoto** (Livro IV, 185) fala nos Atlantes e em suas casas de sal; **Platão**, no “Timeu” e no “Critias”, deu grande impulso à história; e, modernamente, não teem faltado paladinos ao continente submerso, como o abade **Brasseur de Bourbourg** e o conde **J.R. Carli**. Entre nós, vale salientar **Luiz Amaral** que assim responde a nossa pergunta: “Existiu? Sem a menor dúvida. Pelo menos, pode-se discutir o problema cientificamente ao passo que não é de todo sério afirmar-se que África e América do Sul se vem destacando e se afastando pelo deslize dos geossinclinais, como quereria **Montessus**.” (17) Entre outros argumentos, cita um interessante: o material geológico recolhido pelo aparelho **Brocke**, usado para sondagens do Atlântico Sul, quando dos trabalhos preliminares para a instalação do cabo submarino, examinado por **Termier** “provou que o atual fundo do Atlântico foi superfície terrestre.” (16a) **Artur Ramos** chama a Atlântida de “produto mítico”. (14a) **Imbelloni** arremata, irônicamente: “La imagen de la Atlántida ha vivido en la fantasia de los hombres, durante el siglo XIX, mucho más intensamente que los demás continentes submergidos. En el primer cuarto del siglo XX ha tenido un repunte de florecimiento, cuyos ecos no se han desvanecido por completo en el corazón de los muchos románticos que pueblan este nuestro mundo.” (18)

5.º) Possivelmente, fatos semelhantes a essas embarcações perdidas, tradições populares, remotas memórias coletivas, tenham servido de inspiração a **Sêneca** (morto em 66 A.D.), na sua “*Medea*”, para fazer os versos proféticos e tão citados (relewa notar que

o “preceptor e conselheiro de Nero nascera em Córdova, naquela Andaluzia de onde saíram tantos e tantos espanhóis para a conquista da América” — adverte Delamare (16a) com certa razão:

“Venient annis saecula seris
 Quibus Oceanus vincula rerum
 Laxet, et ingens pateat tellus
 Tethysque novos detegat orbes
 Nec sit terris ultima Thule”.

Versos que Colombo conheceu... O problema permanece, ainda, em aberto. A Esfinge devora, tranqüilamente, seus pseudos-decifreadores... Não seria mal indicado finalizar êsse despretencioso roteiro com as palavras de Afrânio Peixoto iniciando uma das suas Histórias: “A América foi um longo sonho Europêu. Recordação ou desejo?” (19)

BIBLIOGRAFIA

- 1—Edouard Perroy, “História Geral das Civilizações”, Difusão Européia do Livro, S.Paulo, 1957, t. 8.º, pg. 134.
- 2—Paul Rivet, “Les origines de l’homme américain”, Gallimard, Paris, 5.º ed., 1957, pags. 172-3.
- 3—Henri Berr, “A síntese em História”, Ed. Nova Jurisprudência Ltda., S. Paulo, 1946, ao longo da primeira parte.
- 4—Gonzalo de Reparaz, “La época de los grandes descubrimientos españoles y portugueses”, Labor, Barcelona-Buenos Aires, 1931, pg. 16.
 - a) ob. cit. pg. 18.
 - b) “apud” ob. cit. pgs. 18-19.
 - c) “apud” ob. cit. pg. 19.
 - d) ob. cit. pg. 19.
 - e) ob. cit. pg. 21.
 - f) ob. cit. pg. 22.
 - g) ob. cit. pg. 29.
 - h) ob. cit. pg. 29.
 - i) ob. cit. pgs. 22, 23, 24, 25.
 - j) ob. cit. pg. 34.
- 5—M.G.Schmidt, “Historia del Comercio Mundial”, Labor, Barcelona-Buenos Aires, 1927, pg. 17.
 - a) ob. cit. pg. 19.
- 6—Cf. Jorge Alarcão, “O problema do Mediterrâneo”, Cosmos, Lisbôa, 1943.
- 7—A. Jardé, “La formación del pueblo griego”, Editorial Cervantes, Barcelona, 1926, pg. 54.
 - a) ob. cit. pg. 300.
- 8—H.R.Hall, “Historia Antiga do Oriente Proximo”, Edições da C.E.B., Rio, 1948, pg. 53.
- 9—A.Aymard e J.Auboyer, “História Geral das Civilizações”, Difusão Européia do Livro, S.Paulo, 1955, t. 2.º, pg. 20.

-
- 10—Gustave Glotz, “La civilisation égéenne”, Col. “L’Évolution de l’Humanité”, Paris, 1923, pg. 255.
a) ob. cit., pg. 260.
 - 11—Sérgio Buarque de Holanda, “Visão do Paraíso”, José Olímpio Editora, Rio, 1959.
 - 12—Herodoto, “Los nueve libros de la Historia”, Joaquin Gil Editor, Buenos Aires, L. IV, 42.
 - 13—Will Durant, “História da Civilização”, Comp. Editora Nacional, 1942, 1a. parte, t. I, pg. 302.
a) ob. cit. 3a. parte, t. I, pg. 53.
 - 14—Arthur Ramos, “Introdução à Antropologia Brasileira”, Edições da C. E.B., Rio, 1943, pg. 31.
a) ob. cit. pg. 29.
 - 15—Manuel Ballesteros Gaibrois, “Historia de America”, Ediciones Pegaso, Madri, 2a. ed., pg. 144.
Rio, 1956, 2a. ed., pgs. 21-2.
 - 16—Alcebiades Delamare, “Cristovão Colombo”, Livraria Clássica Brasileira,
a) ob. cit. pg. 22.
 - 17—Luis Amaral, “As Américas antes dos Europeus”, Comp. Ed. Nacional, 1946, S.Paulo, pg. 85.
a) ob. cit. pg. 92.
 - 18—J. Imbelloni, “La segunda Esfinge Indiana”, Hachette, S.A., Buenos Aires, 1956, pg. 54.
 - 19—Afrânio Peixoto, “Pequena História das Américas”, Comp. Editora Nacional, S.Paulo, 1940, pg. 5.

Alegações Finais — Ato Essencial de Defesa

Nilzardo CARNEIRO LEÃO

Assistente de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito da Universidade do Recife. Da Comissão de Reforma da Organização Penitenciária do Estado. Advogado de Ofício Criminal do Recife.

Ao lado do interêsse do Estado em punir ao autor do evento delituoso, existe também o de permitir ao acusado todo meio lícito de defesa. Pois, dêsse conflito entre o acusar e o defender, é que nasce a verdade processual.

Ao Estado, não interessa que apenas haja uma condenação, mas, acima de tudo, que essa condenação recaia sôbre o verdadeiro autor da infração.

Se o poder público desse plenitude apenas ao órgão de acusação, restringindo a defesa, nasceria uma situação incompatível com um verdadeiro Estado de Direito; daí porque se vê o assegureamento, pela Constituição Federal, à defesa, de todos os meios e recursos necessários ao seu exercício.

Mesmo em nosso vigente Código de Processo Penal, elaborado em época excepcional de nossas instituições políticas, que, pela própria necessidade do poder, teria de fazer restrições ao exercício dos direitos e garantias individuais, vemos que fica assegurado no processo, ao acusado, a feitura de alegações finais.

Não comungamos com o ponto de vista daqueles que insistem em afirmar não serem as mesmas peça essencial à defesa, podendo o juiz emitir julgamento final em processo no qual não tenham sido elas apresentadas, ou por livre vontade do acusado, ou por desinterêsse de seu defensor, dativo ou constituído.

A **indeclinabilidade** da defesa é imposição de ordem pública. Nem o acusado pode renunciar à sua própria defesa, nem seu defensor pode se desinteressar da causa.

O direito moderno assegura a plenitude de defesa até mesmo aos reveis, àqueles que não atenderam ao chamamento judicial. O princípio da presença ficta do acusado é uma resultante do interêsse do Estado na sua defesa.

E essa extensão é de tal maneira essencial para a estabilidade das relações jurídicas, que no campo civil, já é uma realidade a defesa de todos os demandados, até mesmo àqueles sujeitos à revelia. Ao citado por edital ou por hora certa que não comparece a

Juizo, é dado um curador **ad-litem**, para feitura de sua defesa, fulminando os Tribunais de Justiça do país, inclusive o de Pernambuco, com a sanção processual da nulidade, as ações em que não existam tais nomeações.

Chega-se mesmo a anular ações quando o curador nomeado deixa de fazer a defesa **efetiva** do curatelado.

Porque, entre não ter curador e ter curador que não defende, pouca ou nenhuma diferença existe.

Maior amplitude tem a orientação no campo processual penal.

Nêsse, acima de tudo, a defesa tem de ser efetiva, plena, objetiva e real.

A tal ponto que, no moderno processo penal, a defesa obrigatoriamente atuará e falará após o órgão de acusação, diversamente do que ocorria no direito anterior.

— Diz a Constituição Federal em seu art. 141 § 25:

“É assegurada aos acusados plena defesa com todos os meios e recursos essenciais a ela.... A instrução será contraditória.”

Que é a contraditoriedade no processo penal? É a efetiva igualdade de armas, direitos e garantias à acusação e à defesa.

Se é assegurada a plenitude de defesa com a instrução contraditória, essa defesa tem de ser efetivamente exercida, ainda contra a vontade do próprio acusado, ainda que haja desinterêsse de seu defensor.

Como defensor, temos de entender não só o constituído pelo próprio acusado, como o dativo nomeado pelo juiz, pois onde a lei não diferencia, a ninguém é dado distinguir.

Os dispositivos constitucionais no que tange aos direitos e garantias individuais, são **self-executting**, isto é, são auto-aplicáveis, em tôda a sua integração.

A Constituição é a lei maior, na qual têm de se enquadrar todos os demais diplomas de direito positivo.

Garantindo a plenitude de defesa, com a instrução contraditória, a ela tem de se adaptar o Código de Processo Penal, conforme já se pronunciou o prof. **Hélio Tornaghi**, em recente livro, “Instituições de Processo Penal”, vol. 1.º, pg. 11:

“A lei de processo penal é o prolongamento e a efetivação do capítulo constitucional sôbre os direitos e garantias individuais”.

Outra não é a opinião do prof. e des. **Frederico Marques**, em novíssima obra, “Estudos de Direito Processual Penal”, pg. 48:

“Mas o processo só atende a sua finalidade quando se externa em procedimento adequado à lide que nêle se

contem, de forma a garantir amplamente os interesses das partes em conflito. E no processo penal êsse procedimento tem de plasmar-se segundo **modus procedendi** que assegure “aos acusados plena defesa, com todos os meios e recursos essenciais a ela (art. 141 § 25).”

Na atualidade brasileira, a defesa tem de ser efetivamente exercida, pois elevou-se a uma categoria constitucional.

Eis a lição de **Themístocles Brandão Cavalcanti**:

“A garantia de plena defesa, pressupõe que o acusado tenha possibilidade de trazer ao conhecimento do juiz, as informações e provas necessárias à apuração da verdade, permitindo o reconhecimento da inocência do acusado ou a admissão de sua responsabilidade”.

E conclui o consagrado constitucionalista:

“O processo criminal deve, por isso mesmo, aos acusados, essas **alegações**, bem como a produção de provas”. (“A Constituição Federal Comentada”).

A Constituição Federal não garante apenas os prazos para que exista a contraditoriedade, mas, exige a plenitude de defesa do acusado, que não pode ficar, por sua própria vontade, ou por falta de atuação de seu defensor, indefeso.

A lei máxima garante os prazos para a atuação dos acusados e seus defensores. Garante mais do que isso: garante a plenitude de defesa, **efetiva**, com todos os recursos e meios essenciais a ela.

Mas o preceito da Constituição Federal não está tornando irritado qualquer dispositivo do Código de Processo Penal atinente à espécie. Apenas eleva a categoria constitucional o que já está determinado no diploma processual.

Realmente, eis o que diz o Código de Processo Penal:

“**Art. 261** — Nenhum acusado, ainda que ausente ou foragido, será processado ou julgado sem defensor”.

É a consagração dos princípios da presença ficta do acusado e da irrenunciabilidade da defesa.

Quando a lei fala em defensor, se refere a defensor efetivo, seja dativo ou constituído, a defensor que defende, a defensor que luta, que discute, que opõe argumentos e meios de prova, que analisa a prova do adversário, que não se conforma com o Ministério Público ou com o assistente de acusação, e não a defensor que silencia, que emudece, que se acomoda, que aceita os argumentos da acusação, que não repele documentos, que não oferece **alegações finais**, que não justifica o silêncio, que permite vá o processo a julgamento sem uma palavra final de defesa do seu defendido.

— Quem quer que interprete ou compreenda os dispositivos do Código de Processo Penal sobre a necessidade das alegações finais do acusado, certamente terá de concluir que as mesmas são essenciais à defesa e a sua falta acarreta um cerceamento e uma nulidade.

Ato algum do processo pode ser efetuado sem que tenha o acusado defensor efetivo.

Que diz o § único do art. 265 do diplo processual?

“A falta de comparecimento do defensor, ainda que motivada, não determinará o adiamento de ato algum do processo, devendo o juiz nomear um substituto, ainda que provisoriamente ou para o só efeito do ato”.

Na dinâmica do nosso processo penal, em todos os casos, as razões finais, sejam elas escritas ou orais, porque a lei não faz distinção entre uma e outra, são obrigatórias.

Assim, no processo de rito sumário, na audiência de instrução e julgamento, se o advogado constituído, devidamente intimado, não comparecer, o juiz nomeará defensor *ad-hoc* para o oferecimento das alegações finais. Porque sem defensor e sem as razões finais, não poderá haver o julgamento da ação.

No processo de rito comum da competência do júri, por ocasião do julgamento perante o tribunal popular, é imprescindível a presença de defensor, para oferecimento das alegações ou razões orais, que são razões finais, em que a defesa falará por último. E, se intimado, não comparecer o defensor constituído, o juiz nomeará um *ad-hoc*, porque sem as razões finais de defesa, não poderá haver julgamento.

Claro está, pois, que, se nas várias formas de rito processual estabelecidas pelo Código de Processo Penal, as alegações finais de defesa são indispensáveis, exceção não poderá haver para uma espécie de procedimento, isto é, para o processo comum da competência do juiz singular.

Não pode prevalecer a tese dos que afirmam que no processo comum, havendo defensor constituído, não apresentando êste as alegações finais, desobrigado está o julgador de nomear um outro, *ad-hoc*, para a sua feitura.

Quando podem ser dispensadas as alegações (que não são as finais), o Código de Processo Penal expressamente o determina. Assim, no art. 396, referentemente à apresentação da defesa prévia, assim, igualmente, no art. 601, quando da subida da apelação para a superior instância.

A lei processual, porém, não dá facultatividade para a apresentação ou não das razões finais de defesa. E, não o fazendo, não pode o dispositivo ser interpretado contrariamente às disposições

da Constituição Federal e ao espírito do próprio Código de Processo Penal.

A razão da obrigatoriedade das razões finais está no princípio de obrigatoriedade e não no de disponibilidade que vige no processo penal moderno. Se a lei garante e obriga a plenitude de defesa, nenhuma parte ou defensor pode dela dispôr, e obrigado está o juiz a assegurá-la efetivamente, pois é imposição do próprio Estado.

— NEMO INAUDITUS DAMNARI POTEST —

Nos processos de rito comum da competência do juiz singular, esgotados os prazos do art. 499, “será aberta vista dos autos, para ALEGAÇÕES sucessivamente, por três dias:

ao defensor do réu”.

E, no art. 502, diz o diploma:

“Findos aquêles prazos, serão os atos imediatamente conclusos, para sentença, ao juiz, que, dentro de cinco dias, poderá ordenar diligências para sanar qualquer nulidade ou suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade”.

Se o juiz, no processo de rito sumário, constatando a impossibilidade das alegações finais da defesa pela ausência de defensor constituído, nomeia um *ad-hoc* para que as mesmas possam ser oferecidas, se no processo comum da competência do júri, o juiz nomeia defensor ao acusado para que possam as alegações finais ser apresentadas, dando-se, assim, plena defesa assegurada constitucionalmente, claro que, no processo de rito comum da competência do juiz singular, recebendo o julgador os autos após o prazo das alegações de defesa e constatando a sua ausência, deverá converter o julgamento em diligência, a fim de serem as mesmas apresentadas, por defensor *ad-hoc*, que nomeará, suprimindo a falta que anula o processo e prejudica o esclarecimento da verdade.

E porque as alegações finais, não só as de defesa como as do órgão do Ministério Público, parte no processo, constituem formalidade essencial aos atos de defesa ou de acusação, é que se enquadra como nulidade prevista no inc. IV do art. 564 do Código de Processo Penal, a sua ausência.

Se o órgão do Ministério Público deixar de apresentar as suas alegações finais, o juiz não poderá decidir a causa. Deverá designar outro promotor, comunicando o fato ao Procurador Geral do Estado, ao chefe do Ministério Público.

Da mesma forma, deixando o defensor de apresentar alegações finais, deverá o juiz nomear um, *ad-hoc*, para o acusado indefeso, agindo como determina a lei, isto é, fazendo a aplicação do dispôsto no art. 265 do Código de Processo Penal (“O defensor não

poderá abandonar o processo senão por motivo imperioso, a critério do juiz, sob pena de multa de cem a quinhentos cruzeiros”.) .

O Código não determina, restritivamente, que recebendo os autos conclusos, o juiz está obrigado apenas a proferir a decisão final. Pelo contrário, apreciará o processo, preliminarmente, em tôdas as suas formalidades, e sanará as nulidades, convertendo o julgamento em diligência, ou suprindo falta que prejudique o esclarecimento da verdade.

E ninguém que conheça os atuais princípios informativos de nosso atual processo penal e a finalidade das alegações finais, negará que a sua ausência prejudica o esclarecimento da verdade, pois os argumentos nela contidos, e a apreciação feita da prova existente no processo, muito influirão no convencimento do julgador.

A importância das alegações finais está ressaltada por **Frederico Marques**, quando assim se expressa em sua mais recente obra:

‘As alegações, no entanto, não se limitam a apresentar argumentos sôbre as **questiones juris** que integrarão a sentença na premissa maior, uma vez que sua função é a de exercer influxos sôbre o juiz, mediante trabalho lógico em que se apontam os fatos ligados ao litígio e os fundamentos jurídicos do direito que a parte quer vêr reconhecido. Nas alegações, como explica **Jaime Guasp**, as partes procuram fixar os dados do processo, apreciar o seu valôr e formular em tôrno aos mesmos as necessárias apreciações críticas, oferecendo assim material lógico ao juiz para a construção da sentença”. (“Instituições de Direito Processual Civil”, v. III/354) .

O argumento de que razões finais não constituem ato essencial, pois, não convalesce.

Outra não é a compreensão do grande anotador do Código de Processo Penal, **Eduardo Espínola Filho**:

“É nosso entender que, recebendo os autos, se o juiz apurar não ter o advogado dos ou de algum réu efetivado oferecimento das alegações em defesa de seu constituinte, ou no desempenho do encargo dado pelo juiz, deve multá-lo de cem a quinhentos cruzeiros, por abandono da causa, nos têrmos do art. 265, e, **nomeando-lhe substituto**, baixará os autos a cartório, a fim de ser **objetivada a defesa**, com o oferecimento das razões” .

E fundamenta o seu argumento:

“E assim opinamos porque o art. 261 é categórico em

proclamar: “nenhum acusado, ainda que ausente ou foragido será processado ou julgado sem defensor”.

Demais, se o art. 265 não permite a realização de ato algum sem estar presente quem defenda o réu, e manda dar-lhe um defensor em substituição ao que tinha, mesmo sendo justificada a ausência dêste, como tolerar seja sanada a falta mais considerável para o denunciado, que é a da **apreciação final da prova feita no sentido e no ponto de vista da defesa?**”

Provando o seu raciocínio com os próprios textos do Código, conclui o grande comentador:

“Muito significativo é o contraste entre a redução do art. 396, onde o Código tolera seja “apresentada ou não a defesa prévia”, e a do art. 502, não dando acolhida a essa alternativa, que, entretanto, voltara a ser novamente focalizada de modo expresse, no art. 500, quanto às diligências”.

Na jurisprudência, embora haja divergência de julgados, falta é a quantidade de decisões que acolhem êsse ponto de vista, sendo de ressaltar as palavras do juiz **Agamenon Duarte Lima**, em voto dado no habeas-corpus n.º 13.522, de 1959, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que foi acompanhado integralmente pelo des. Lessa Ferreira:

“Defensor não é cargo, nem carreira profissional: quando a lei exige a sua nomeação pressupõe a **defesa efetiva**.

Onde foi que se estabeleceu a contrariedade assegurada pela Constituição Federal?

Como se caracteriza o abandono de defesa, previsto no Código de Processo?

Qual a função processual que se pode atribuir ao defensor... que não defende?”

Acórdãos de diversos Tribunais do país dão idêntica interpretação aos textos legais:

“A falta de alegações finais constitui vício substancial que anula o processo, pois é nessa oportunidade que o réu pode fazer um exame geral da prova produzida, discutindo o fato e o direito aplicável.” (T.J. S. Paulo. Rev. Tribs. v. 209/109).

“Acordam em 3a. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por votação unânime, dar provimento ao recurso, para anular o processo desde fls., nos termos precisos do parecer da Sub-Procuradoria Geral de Justiça.

Em verdade, o apelante ficou sem defesa e assim foi julgado, pois seu defensor, **intimado para apresentar razões**, não o fez. O caso era de nomeação de outro defensor, com a sanção legal ao que não cumprira seu dever". (S. Paulo, 12.5.949. Rev. Tribs. v. lil/139).

"A falta de oferecimento de razões finais constitui cerceamento de defesa, que anula o processo nos termos do art. 564, IV, do Código de Processo Penal".

(Ac. Cc. Ccrr. Conjs., T.J.S. Paulo, 31.1.951, h.c. 32.412. v. 191/83).

Da lavra do des. **Vicente de Azevedo**, professor de direito e profundo conhecedor do processo penal, autor que é de várias obras de fôlego ("As Questões Prejudiciais no Direito Brasileiro", "Apostilas de Direito Judiciário Penal", "Curso de Direito Judiciário Penal"), é o seguinte acórdão:

Não pode a sentença condenatória ser proferida sem que constem dos autos as razões de defesa". (T.J.S. Paulo, Rev. Tribs. v. 179/100).

Também o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, já se pronunciou:

"Não é apenas quando o réu não tem defensor que se verifica a negação da garantia do § 25 do art. 141 da Constituição Federal, mas também quando o defensor nomeado se desinteressa pela defesa.

Não compete ao juiz fiscalizar a ação do advogado, mas, quando é manifesta que não houve a defesa que as circunstâncias impunham, é de ser anulado o processo". (Ap. 12.406, de 3.6.954).

O Supremo Tribunal Federal, no habeas-corpus n.º 28.846, em 23.8.945, do qual foi relator o Exmo. Sr. Min. **Eduardo Espínola**, adotou idêntico ponto de vista, que foi acompanhado pelos Exmos. Ministros **Orozimbo Nonato**, **Laudo de Camargo** e **Goulart de Oliveira**.

Convém, no entanto, digamos, que inúmeros magistrados, em sentenças e acórdãos, e mesmo doutrinadores, insistem em não considerar as alegações finais como ato essencial de defesa, firmando-se em conceitos privatísticos e que não comportam aceitação no campo do processo penal, eminentemente público.

Anotações Sobre o Problema do Tempo

Hugo Berni Canani (*)

INTRODUÇÃO

Antes de enfrentar o nosso tema, é útil um ligeiro retrospecto à descrição psicológica (1) e à fenomenológica (2) do tempo. Segundo Boaventura, o fluir da consciência não é homogêneo mas constituído por uma sucessão de “presentes”, de pulsações. O presente, o atual é o “traço de mudança” que é apreendido como unidade em um ato singular de apreendimento. A origem da noção do tempo é a experiência da mudança dos nossos “conteúdos de consciência”. E pode ter-se experiência da mudança sem experiência da sucessão, não vice-versa. Assim, dois pontos luminosos instantâneos, distanciados de 5cm, se separados por um intervalo inferior a 156 (milésimos de segundo), são percebidos como simultâneos. Se o intervalo é superior a 156 e inferior a 30-456 aproximadamente, são percebidos como um movimento (é percebida a não simultaneidade, mas não o intervalo temporal entre os dois pontos; a percepção do movimento é independente das posições iniciais e finais como sucessivas). Se ao invés é superior a 30-456, os pontos são percebidos como uma sucessão. Quando um ponto luminoso instantâneo é repetido a intervalos superiores a 156 mas inferiores a 30-456 (3), tem-se o fenômeno das cintilações (de uma estrela, p.ex.) ou do trilo sonoro (se aos pontos luminosos fazemos substituir sons instantâneos). Se os intervalos são superiores à entrada de sucessões percebe-se uma real e própria descontinuidade e a série monótona fraciona-se em grupos rítmicos subjetivos (fraccionamento devido à impossibilidade de apanhar toda a série com a atenção igualmente tensa). Pertence toda ao presente psíquico, a série que pode ser apreendida sem um tal fraccionamento. O suceder-se dos presentes (4) tem um andamento oscilatório. A tensão da atividade mental se afrouxa e se renova periodicamente e esta periodicidade torna-se explícita por experiências como a percepção

(*) **NOTA DA REDAÇÃO:** O trabalho que Hugo B. Canani nos apresenta e nos enviou de Roma, é fruto de suas reflexões sobre o tempo. Espírito profundamente reflexivo, torna-se em geral difícil de compreendido. A par da complexidade de seu pensamento a linguagem bem moderna nem sempre encontra correspondência em nossa língua. Tivemos por isso de dar forma portuguesa a palavras como “presentuazione”, “presentificazione”, “protenzione”, “as-sueffazione”, “originarietà”, “reprotenzione”, “abituazione” “estenzionale” e outras que se verão facilmente. Pedimos vênica para os neologismos. Agradecemos ao P. José Hunald Luz, s.j. a colaboração que nos ofereceu, traduzindo o presente trabalho.

do tic-tac de um relógio posto a 30 cm de distância (aparece e desaparece continuamente), o alternar-se de interpretações de figuras ambíguas e assim por diante.

Quanto à concepção fenomenológica, esta se articula sobre o “presente” e a sua estrutura de horizontes. Husserl chama de (de eu fungente descoberto na reflexão) presente fluente vivente ou presente originário, para distingui-lo do presente do senso comum (momento abstrato ou pêso de duração). O presente originário não dura porque é só “agora”, todavia tem uma ampliação que compreende o “pouco faz” e o “dentre em pouco” e que o distingue do momento abstrato. Agora, ha pouco e daqui a pouco são todos os três contemporâneos na inerência a um horizonte cuja unidade constitui o ser vivente e o fluir do presente e podem distinguir-se somente em fase de explicitação. Os dois horizontes do “eu” no já, o pouco faz e o dentre em pouco, são nomeados por Husserl de retenção e protensão e indicam respectivamente o contínuo passar do eu no horizonte do passado e o seu proceder no horizonte do futuro. Tanto a retenção (5) como a protensão (6) consistem num “ter à distância” e denotam a ex-centricidade do presente, nos seus êxtases temporais.

O eu presente agora, juntamente não é mais e não é ainda. Retenção e protensão reentram no presente, são de-presentuações inerentes às presentuações e distinguem-se por uma segunda inerência de horizontes, passado e futuro, que se explicitam nas presentificações. É necessário ter presente a distinção entre presentuações (Gegenwaertigung) e presentificação (Vergegenwaertigung). No ato presentuante o objeto se dá em pessoa, no modo da originalidade; a presentificação (lembrança, fantasia, espera) é sempre presentificação de um passado ou de um presente possível. Nas páginas que seguem tomarei em consideração alguns aspectos da experiência direta do tempo (consciência do tempo) e precisamente a estrutura do presente e os problemas a elas ligados. Referir-me-ei por isso ao tempo enquanto imanente à consciência, ao tempo a que se preste atenção, excluindo o problema do tempo da consciência e o da presentificação que implica uma análise intencional da consciência presentificante. Chamarei ao invés duração (no sentido comum e não no de Bergson) (7) a experiência indireta do tempo, o fluir subterrâneo implícito em qualquer percepção em que não se preste atenção à mudança.

O acento:

Entendo por acento a experiência de um som instantâneo, pontual, tal que forme juntamente com o silêncio que se lhe segue um único presente. Som e silêncio são percebidos “todos a um só

tempo”, em um presente unitário. Sob o plano da reflexão ou da medida física, som e silêncio enquanto sucessivos, se excluem alternativamente: um é a negação do outro. Sobre o plano da experiência os dois aspectos do fenômeno, afirmação do som e negação (silêncio), são sobrepostos e indissociáveis. A afirmação é uma protensão do som, a sua duração física é insuficiente para que seja já um som. A “negação” é uma retenção do som, a sua duração é insuficiente para ser um silêncio verdadeiro e próprio, é o silêncio-do-som. O som é a sobreposição de protensão e retenção, de uma afirmação incompleta (não já o som) e de uma negação incompleta (não já, não mais o som). É própria a não completação destes contrários, isto que permite a sua conjunção. Daí resulta que o som, o acento, não é propriamente presente (no sentido de coincidência que tem o presente disto que dura); aí existe antes uma “presença” do acento na protensão retenção do acento. A presença do acento é diversa do ser presente bem como ausente (8) de um objeto imaginado. Nestes últimos tipos de presença, o objeto é totalmente presente ou ausente, se bem que, graças à estrutura figura-perspectiva da percepção ou mais geralmente atual-inatural (9), no presente é, virtualmente compreendida a ausência e vice-versa. Se consideramos o acento em relação ao conjunto em que se enquadra (suponhamos a duração de um silêncio, p.ex.) este apresenta-se como uma interrupção do silêncio ou melhor, uma suspensão. O silêncio que dura é suspenso pelo pressentir o som, mas antes de poder ser negado por um som prolongado que o exclua, é já reafirmado, retomado em um silêncio de retenção-grave da presença do som. O silêncio suspenso está impregnado desta presença, seja, quando busca o som seja quando retenção deste. Se abstratamente isolamos um silêncio de retenção, este não é “novo” relativamente ao prolongado no nascer do som, é o mesmo, e pode ser o mesmo porque não se trata de um silêncio de duração mas de um silêncio de suspensão reduplicado na oscilação protensão-retenção. O som não dura bastante para que protensão e retenção se separem numa espera e num eco e por isso estes se fundem, dando ao presente de suspensão um caráter intrínseco de provisoriedade, de não completa realidade de tensão. O fenômeno que indiquei como acento verifica-se quando, p.ex., pronuncio um monossílabo ou toco com um lápis a mesa que tenho diante, com a atenção concentrada sobre o som procurando agarrá-lo. Mas (aí) existem outras experiências também estas “qualificáveis” como “suspensões” da duração, nas quais sobressai o caráter de provisoriedade vivida, de temporalidade não somente implícita. Assim, se submetidos a uma brusca aceleração, como, p.ex., em um elevador veloz, vivemos uma suspensão da duração que tem intrínseca a provisoriedade, a não completa realidade. E de fato, se a duração física do fenômeno ultrapassa certos limites, a suspensão desaparece em um novo presente de “ha-

bituação” ou, se demasiado forte, a aceleração na perda de consciência. Destas considerações resulta que a identidade do acento não é completa como a identidade de um objeto que dura (10). O acento não é uma mudança que possa ser “acompanhada pela consciência”, à sua identidade falta a coincidência que caracteriza a identidade estática, ou de duração. Por outro lado a suspensão é também uma reduplicação do presente (protensão-retenção) do silêncio suspenso, mas num sentido diverso do dois espacial: um X duplo, não dois X.

Repetição

Se se mantém a atenção sobre o acento, ao presente de suspensão segue-se um presente vivido como um eco do acento. No silêncio que segue ao som pontual, êste é vivido novamente como um eco interno. A suspensão-acento segue outra suspensão, conquanto em tom menor. Na experiência física e na reflexão os dois presentes se sucedem excluindo-se alternativamente.

Mas é realmente assim na experiência vivida? Certamente que não. O presente de eco também é uma suspensão e a passagem de um presente a outro perceptivamente é o “assalto” do segundo presente. O segundo presente não é “novo” em relação ao primeiro, é novo “como” o primeiro. O caráter de novidade é o “primeiro” implícito na suspensão com que se encontra o “depois”, também êle implícito como provisoriedade. Se o segundo presente é um presente de suspensão, êste não é presente distinto do primeiro, mas uma “repetição” do primeiro: a repetição é imanente à suspensão. Na suspensão temos portanto dois aspectos imanentes entre si: provisoriedade-repetição. A refração do acento na repetição depende da identidade incompleta da suspensão. Não temos uma multiplicidade de presentes de suspensão, mas um presente repetido, isto é, suspenso e a repetição é uma extensão da reduplicação intrínseca à suspensão.

Duração (em sentido estrito)

Normalmente às experiências psicológicas de suspensão (acelerações, espanto, eco, ...) segue o suspiro de alívio. A contração, à intensidade segue a distensão, o retôrno à duração. Mas a duração a que se retorna é puramente implícita, é um horizonte da percepção, do ser-no-mundo, não é tematizado como experiência (a se) de si. A duração que nos interessa (e que indicaremos entre aspas) é ao invés a de que se tem experiência direta à qual se presta atenção. Sabemos que a experiência direta da duração, a “duração”, varia entre os limites 7006 e 50006. A sua estrutura não é dessemelhante da do acento. Também na “duração” (de um som p.

ex.) há um acento: é o ataque do som. A diferença amplitude do presente em relação ao do acento faz que o ataque seja absorvido no prolongar-se do som e não ser retido num silêncio imposto. O mesmo acontece se volto o olhar sobre um objeto: a percepção clara do objeto não é imediata, mas é precedida de um pressentir que vai terminar no reconhecimento. Não obstante a amplitude diversa da do acento; a “duração” é também uma suspensão e como tal tem conatural o caráter de provisoriedade, se bem que a provisoriedade tenha uma cor particular, seja um “acrescentar-se”. Se a duração física supera os 5000 e se mantém a atenção concentrada sobre o som que perdura, repete-se a suspensão. Quando a duração não é objeto de uma experiência direta, mas permanece implícita, a suspensão é substituída pelo hábito (abitudine). Já não há aí “o imprevisto” e o hábito está próximo da inconsciência. Assim o ruído de um trem ou das ondas do mar já não é percebido diretamente quando a isto se está habituado.

Intensidade

A experiência direta do tempo é uma experiência intensa. Mas antes de enfrentar a relação entre tempo e intensidade é necessário distinguir a experiência direta da intensidade, da intensidade como cifra relativa de toda percepção. A relação entre as duas intensidades é análoga à intercorrente entre experiência direta do tempo (acento, “duração”) ou consciência do tempo e tempo da consciência. Tem-se uma experiência direta da intensidade de uma percepção, somente quando se tem uma percepção de “particular intensidade”. E a particular intensidade é também suspensão da duração que se pode observar nas experiências de aceleração, angústia, espanto, ânsia, etc. A suspensão da duração é experiência direta do tempo e da intensidade. A diferença “objetiva” entre as duas experiências é superada se se considera que ambas são ante-predicativas, ajuntam-se externamente à cisão sujeito-objeto. Mas se tempo e intensidade quando imanentes à consciência, são termos equivalentes, também a intensidade deveria levar consigo os sinais de provisoriedade e de repetição. E é isto que pode observar-se tanto na psicologia experimental como na psicanálise. Dado que a experiência do tempo por nós considerada é ante-predicativa, nós nos referiremos sobre o plano psicológico ao período de experiência ante-predicativa por excelência, o anterior à idade de 5-6 meses aproximadamente. Quanto à psicologia experimental esta nos mostra (11) como o menino foge à dispersão com a tensão para o futuro próximo, que se manifesta quer em forma de tensão instintiva, quer com as atitudes de reconhecimento. A tensão instintiva nota-se na tendência a agarrar os objetos, caracterizada emotivamente de esforço e impaciência com um conjunto de movimentos ambiva-

lentes (alguns são característicos da alergia, outros da insatisfação). A outra forma de tensão para o futuro próximo é a “reação circular” a atitude de recomêço: um mesmo ato é repetido rítmicamente com uma excitação jubilosa. Passados os 5-6 meses de idade, os primeiros hábitos permitem a passagem da tensão instintiva ao desejo verdadeiro e próprio, caracterizado pelo ritmo “satisfação de poder ser-insatisfação de não ser ainda”. Através da influência social passa-se à atitude de espera e depois à presença que implica num poder de aprisionamento da tensão. Vejamos, pois, como, antes de intervir o hábito, a intensidade (tensão) tenha uma natureza ambivalente (alegria-insatisfação) e desembocadura na repetição (reação circular). A intensidade vivida transforma-se em ritmo. Quanto à psicanálise os resultados são análogos: “...os primeiros traços de consciência não advertem uma diferenciação entre o eu e o não eu, mas antes uma diferenciação entre uma tensão mais forte e outra mais débil; nesta fase o relaxamento é concomitante à perda de consciência...” (12). A percepção primitiva é caracterizada pela sua aderência à reação de movimento e tem lugar de modo rítmico. Quando o organismo é invadido por uma forte excitação, forceja por dela livrar-se com sucessivas repetições ativas da situação que provocou a excitação sucessiva, como pode encontrar-se nos primeiros jogos das crianças e em seus sonhos... (13). Transformação da intensidade emotiva em repetição tem-se também nas nevroses traumáticas (aberrações do trauma mediante alucinações que o repetem) e nas nevroses coagidas (mecanismo defensivo de anulamento). Tudo isto mostra como o ritmo que funda o tempo psicológico (14), brota da intensidade (15). E o ritmo, segundo Jung, é um caráter particular de todos os processos emotivos. A intensidade a que nos estamos referindo é a percebida diretamente. Esta tem um caráter de não coincidência, de inapreenhibilidade pela consciência que a transforma em ritmo. Se a consciência consegue “controlá-la” não é mais verdadeira intensidade, desaparece na “habituação”. Relativamente à escala de valores que pode assumir a intensidade externa de uma percepção (mensurável com diversos expedientes) a intensidade imanente à consciência pode qualificar-se como intensidade “diversa da normal” e como tal como todo “inacostumado” suspende a consciência. Jung a identifica com a energia psíquica definindo a libido como “intensidade” subjetivamente percebida pelos fatos mais diversos... tudo isto que é fortemente “acentuado” (16). Encontramos nesta definição o que foi o ponto de partida destas anotações: o acento. A intensidade subjetivamente percebida é o tempo subjetivamente percebido. A provisoriedade é o mal-estar que acompanha a intensidade não controlada pela consciência. No que toca ao caráter absoluto da intensidade imanente relativamente à externa relativa a um sistema de medida temos um interessante

paralelo em física: a relação entre aceleração e velocidade. Enquanto a velocidade é perceptível somente através de pontos de referência é, por assim dizer, externa ao móvel, a aceleração é um absoluto. De resto a noção de força é fundada psicologicamente sobre as "condutas de aceleração" e Janet relacionava o sentimento do tempo "aux regulations de l'action, c'est-à-dire aux accélérations et aux freinages" (17).

Tempo e espacialidade

Tendo conduzido a análise somente sobre a experiência interna ou direta do tempo foi preterido o problema da multiplicidade dos tempos estencionais que trouxe a teoria como o serialismo (Dunne). O serialismo nasce de uma reflexão sobre o tempo considerado em abstrato. A mudança de um X por ex., um movimento, pode considerar-se como homogênea como a duração de um fenômeno-mudança. Mas a duração (no sentido que lhe dá Bergson) é um crescer-se, por isso uma nova mudança que por seu turno pode considerar-se a duração de um aumentar-se e assim por diante até o infinito. Ou de outra forma, dois momentos de uma mudança são distintos enquanto correspondentes a dois momentos de tempo, mas a distinção dos dois momentos de tempo requer outro tempo que permita a correspondência necessária à distinção e assim por diante. O regresso ao infinito é consequência da falta da redução do aspecto estencional, denota um permanecer externo à experiência do tempo. Se pelo contrário, se olha ao tempo como imanente ao fenômeno, qualquer tempo externo que se queira conceber sobre o plano da experiência é absorvido, é já compreendido no tempo interno ao fenômeno. Não é possível distinguir o tempo da mudança do tempo da sua duração ou tempo da duração do tempo do seu crescer-se. A multiplicidade dos planos é dada do considerar o tempo como uma nota externa ao fenômeno, enquanto ainda na experiência indireta do tempo, este nunca é externo, mas implícito, somente que não tematizado com uma redução que leve à experiência direta. Não obstante isto, um aprofundamento da estrutura da experiência direta do tempo, que aqui é somente esboçada, pode levar a um esclarecimento da experiência espacial. De fato na experiência espacial, a identidade da figura é constituída pela presença implícita da perspectiva e é uma identidade exclusiva. A identificação de um ponto do espaço visivo é individuação, isto é, disjunção relativamente aos outros pontos que permanecem na perspectiva. A individuação é sustentada por um concentramento perceptivo, impede que possam individuar-se mais pontos em um só ato de concentração. Se com o olhar abraço mais pontos não terei uma multiplicidade perceptiva de pontos, mas uma figura que terá, relativamente à figura constituída por um só ponto, um

caráter de heterogeneidade. Heterogeneidade perceptiva e não multiplicidade. Todavia quando percebo dois objetos vizinhos, percebo sim uma heterogeneidade, um indivíduo-figura e não dois, mas dou à minha percepção um significado de multiplicidade de indivíduos. Como é possível que eu perceba juntamente “dois” indivíduos, sem que nenhum dêles perca individualidade? Como é possível que um ponto concentrado permaneça o “mesmo” ainda quando o olho juntamente a um outro? “Ser o mesmo” remete-me ao problema do tempo, onde notei, a impossibilidade de delimitar um indivíduo-presente, de ter uma identidade perfeita. E o problema do “sentido de multiplicidade” de uma percepção heterogênea poderia útilmente referir-se ao conceito de multiplicação de um X temporal (repetição). Demais o dualismo tempo-espaço posto por Bergson pode superar-se com uma análise não intencional do espaço, como a realizada por Merleau Ponty (18) sobre a espacialidade de “situação”. Além disso, interferências entre espacialidade e temporalidade têm-se p.ex., na percepção da dimensão de profundidade (19) na noção de volume (20) etc...

Tornando ao tema, o regresso ao infinito dos planos do tempo é superado “no tempo-imanente-ao-fenômeno”. E posso representar-me o fenômeno recorrendo à noção física de “onda” onde ao aparente deslocamento horizontal de um ponto tem encontro uma real oscilação vertical “sobre o lugar”. Mas as conseqüências mais importantes do “tempo imanente” temo-las no campo lógico.

Interpretação lógica do tempo imanente

Temos falado de um X, som, movimento, mudança em gênero (in genere) cuja identidade apresenta uma característica lógica de não consumação. Sobre o plano da experiência o presente é um contínuo recomeçar, uma contínua suspensão onde a continuidade é a repetição intrínseca à suspensão. Sobre a ordem lógica de identidade A é A, é uma identidade completa, abstrata em relação à identidade temporal; um pouco mais abstrata relativamente à identidade estática de uma coisa firme no espaço. Já o indivíduo espacial que deveria ser o sustentáculo real da identidade lógica, não se enquadra perfeitamente nesta última. O indivíduo espacial é constituído por uma perspectiva que tem uma existência perceptiva subentendida (21), existe como horizonte da figura. O conjunto perceptivo é concentrado sobre a figura e dá-lhe um sentido (o vértice de um triângulo é percebido de um modo diverso de como é percebido um ponto qualquer) e se me perguntam que coisa vejo, digo “uma figura” e não “uma figura e um quadro de fundo”. A perspectiva como horizonte, tanto externo como interno (o conjunto de elementos que compõem a figura (22) é diverso da perspectiva que ilumino com o meu olhar quando abandono a concentração sobre a

figura para explorar o campo. O quadro não-mais-horizonte não é mais nem ainda perspectiva mas um conjunto de novas figuras com o seu quadro de fundo. A perspectiva não é portanto um indivíduo perceptivo diverso da figura, é o horizonte, o sentido da figura. O “lá” p.ex., é um possível novo aqui, um aqui virtual. A situação de um homem no espaço fenomênico é necessário, é necessariamente o aqui, mas a posição de coincidência, com um lugar determinado, o conteúdo do aqui, é contingente, pode muitíssimo bem ser um outro. O estar em mais lugares conjuntamente é uma contradição de fato, todo aqui é negação dos outros. Mas o estar em “um lugar”, a identidade-individualidade de um aqui, que o distingue de um aqui qualquer abstrato (um poder-estar indeterminado) é o poder não estar aqui (o poder-estar-“lá”, num aqui diverso deste). O estar-lá, o quadro de fundo, faz parte, do sentido do aqui, há uma existência autônoma só em abstrato, na explicitação do sentido do aqui; em concreto é um aspecto do estar-aquí do aqui. A explicitação do sentido do “aqui” tradú-lo numa posição concretizada conjunta a uma possibilidade de não ser. A afirmação de um indivíduo firme no espaço é definitiva, total, mas a sua identidade-individualidade é dada pela possibilidade de uma negação. A identidade de um indivíduo espacial, explicitada, é afirmação conjunta à negação virtual. A conjunção de afirmação e negação não nos dá uma ambiguidade, porque a negação é virtual; se, realizada, é outra afirmação com a sua negação implícita. Não temos um duplo sentido, mas um sentido único: a contingência da situação. Diverso é o caso do indivíduo temporal, o som, a nota musical, na experiência direta do tempo. Nesta não temos uma verdadeira e própria afirmação, mas uma afirmação incompleta, suspensa, provisória. Paralelamente, não temos uma identidade completa, mas quase uma identidade. A experiência é uma suspensão-repetição, uma multiplicação e a sua interpretação lógica funda-se sobre a identidade incompleta. A modificação da identidade tem como consequência uma modificação da não contradição. A não contradição pressupõe uma identidade completa (posso usar estes termos que dizem respeito a proposições lógicas ainda sem pressupor a fundação das operações lógicas sobre as ações ou sobre a percepção simplesmente considerando a disjunção implícita na individualidade perceptível: O indivíduo perceptivo espacial é exclusivo, exclue a existência com este, de outro indivíduo para o qual o outro é a sua negação). A identidade incompleta do presente é uma individualidade não exclusiva e por isso a diminuição de identidade leva a um superar da não contradição. Um presente não é “plenamente” idêntico a si mesmo (23). Não temos uma multiplicidade de presentes mas um presente repetido-em-quanto suspenso: a incompleta identidade do presente tem uma refração indefinida (24).

Em lugar da identidade e da não contradição temos um “tertius non exclusus”!

Na afirmação de um indivíduo temporal a negação já não é implícita, mas atual. Mas ainda neste caso negação não é afirmação de um contrário enquanto faltam propriamente os contrários. A negação é o não completar a afirmação e nada mais. Tanto no caso do espaço como no do tempo falta a ambiguidade; não temos conjunção de afirmação e negação, se por negação entendemos como em abstrato, a afirmação de um diverso-contrário, e nos dois casos a negação é na afirmação (identidade-individualidade exclusiva no espaço, identidade-individualidade incompleta no tempo). Esta relação entre afirmação e negação na experiência, leva a refletir sobre a mesma relação nas dialéticas de contrários. Muitíssimas vezes de fato, o contrário não é concebido como um termo de “natureza” contrária à do termo dado, mas como o mesmo termo dado, com um sinal contrário. Entre as reações a este modo de considerar os contrários é característica a de Heidegger a propósito do nada (25) e do mistério (26). Talvez a representação mais profunda da relação entre contrários é a de “Yang-Yin” os dois aspectos do ser manifesto (27) fundidos no Tao. Demais é notável como um dos significados do Tao (caminho-sentido) nos conduza diretamente à fenomenologia que é busca do sentido.

Conclusão

A identidade é precedida pela identificação ou individuação (A A) implica A. Nas diversas regiões de experiência a individuação atua de modos diversos. Temos acenado para a diversa estrutura da individuação no espaço e no tempo, e falamos de uma identidade incompleta, do indivíduo temporal. A identidade incompleta, levando para uma modificação da não contradição traduzia-se na identidade de um terceiro não excluído. São muitos os campos do saber que exigem uma revisão do princípio de identidade. Assim a psicologia onde a identificação de um impulso deve tomar ato da frequente ambivalência emotiva; a teoria do símbolo (28); a teoria dos operadores matemáticos da variável, a teoria das probabilidades (29); a microfísica, onde as altíssimas velocidades, as modificações do espaço, o princípio de indeterminação e o de complementariedade, tornam problemática a identidade das partículas, a mesma fenomenologia com o conceito de intencionalidade da consciência, da auto-alienação, de anonimato do “eu” por si mesmo na reflexão, etc.... Ademais a identidade aristotélica não parece mais de imediato evidente nem sobre o plano perceptivo (30) nem tão pouco sobre o lógico (31).

A correção do princípio de identidade poderá obter-se com um estado do fenômeno de individuação nos diversos campos, primeiro entre todos os da percepção, que Husserl, considerava fonte das formas lógicas dada a sua natureza de experiência, primeira, originária. A noção de identidade incompleta que temos tirado da experiência direta do tempo pode ser utilizada, graças à estrutura “suspensão-repetição” para o superar do regresso ao infinito nalguns dos problemas em que êste se apresenta, por exemplo, o da auto-consciência onde a aplicação seria superada pela estreita relação tempo-consciência (32).

O presente da experiência direta do tempo, definido como suspensão supera a multiplicidade abstraída da sucessão (e o regresso ao infinito da retenção em Husserl: retenções-da-retenções-de-retenções...) enquanto a repetição é imanente à suspensão, é uma multiplicação e não uma multiplicidade. É curioso notar como a idéia da repetição como multiplicação e não como multiplicidade seja implícita num dos termos constantes da mitologia: a restauração do tempo mítico no rito (34), a repetição anual do ato cosmogônico, a restauração na orgia do tempo primordial, do momento mítico do princípio (caos) e do fim (apocalipse) (36).

BIBLIOGRAFIA

- (1) E. Bonaventura, “Il problema psicológico del tempo”.
- (2) G. Brand, “Mondo io e tempo nos manuscritos inéditos de Husserl”.
- (3) 30-456 constituem o limiar de sucessões para as percepções visuais.
- (4) Todo o presente, como ato de apreensão, abraça uma duração física compreendida entre um mínimo de 7006 e um máximo de 50006.
- (5) “Retenir, c’est tenir, mais à distance” (M. Merleau-Ponty “Phénoménologie de la perception” página 484).
- (6) “La protensione è una disposizione-verso, innanzitutto un “tenere a distanza” (E. Fink, “Vergegenwaertigung und Bild”).
- (7) “isto é de contínua modificação” (Bergson, Essais...)
- (8) Sartre, “L’imaginaire”.
- (9) Husserl, Ideen.
- (10) “É essencial ao tempo fazer-se e não ser. Não ser nunca completamente constituído” (M. Ponty, “Phénom...”, página 474).
- (11) Malrieu, “Les origines de la conscience du temps”, página 35.
- (12) Fenichel, “Trattato de psicoanalyse delle nevrosi e delle psicosi, pg. 46, 47.
- (13) Id. Página 57.
- (14) Malrieu, “Les origines...” página 1444 (non há tempo sem ritmo; mas só dispersão).
- (15) Yung, “Metamorphoses de l’âme et ses symboles”, página 270: “Tôda excitação tem tendência às manifestações rítmicas, ista é, a pre repetidas...)
- (18) M. Ponty, “Phénom...” pág. 474 in notá.
- (19) Struss, “Vom Sinn der Sinne” (cit. in M. Ponty).

-
- (20) Ceccato — “Tempo e spazio nella cibernetica” (o volume obtém-se com uma combinação em que se sucedem, objetividade e subjetividade).
- (21) Uma presença não sensorial (M. Ponty, *Phénom...* pág. 352).
- (22) Provável fundamento da abstração lógica (A. Gurwitsch, sobre uma raiz perceptiva da abstração).
- (23) A temporalidade é a dimensão da experiência segundo a qual os acontecimentos não existem senão uns para os outros e portanto não são jamais nem completamente para si mesmos nem inteiramente abolidos”. A. De. Wallhens, *Une philosophie de l’ambiguité*— pg. 299.
- (24) Mas o tempo, a sucessão dos agora, porque precisamente êle se escoa através de cada agora aí permanece um agora, transformando-se totalmente em outro agora. “Heidegger, Kant et le problème de la métaphysique”. pág. 165.
- (25) Heidegger, “Che cosa è la metafisica?”.
- (26) Heidegger, “Del’essence de la vérité”.
- (27) I. King (trad. Wilhelm).
- (28) O símbolo não é um sinal do que representa é o que representa.
- (29) A teoria das probabilidades faz ao menos do princípio do 3.º excluído. Brower, Reichenbach.
- (30) Ternus, “Experimentelle Untersuchungen ueber phunomenale Identitart.
- (31) Piaget a define “o limite inferior da equivalência” *Traité de logique. nito*” (Husserl, “*Méditations cartésiennes*” pág. 37.
- (32) “A vida da consciência parece ser afetada de uma regressão ao infi-
- (33) “...A explosão do presente para o futuro é o arquétipo da relação de si para si” (Heidegger, “Kant et le problème...” cit. in M. Ponty *Phén...*” pág. 487).
- (34,35,36) M. Eliade, “*Trattato di storia delle religioni*”.
- (37) Van der Leeuw.

Considerações a Respeito da Natureza Jurídica do Direito do Trabalho

JOSÉ Guedes Corrêa GONDIM FILHO

I — Não é nosso propósito apreciar, nos limites estreitos deste estudo, a procedência da clássica divisão do Direito em público e privado, objeto de acirrada controvérsia, porém, o de admitindo a dualidade, apreciar a posição do Direito do Trabalho.

Conforme salienta Evaristo de Moraes Filho “qualquer que seja a atitude que se tome diante desta dicotomia, por mais extrema que seja, mesmo a unitarista total, não se pode negar a sua existência” (1).

Reflete-se, aliás, essa realidade, na doutrina, e nos sistemas legislativos, mantendo-se atualíssimo o problema proposto por Ulpiano, a que não falta substância filosófica, como se vê da opinião de Radbruch, para quem “los conceptos derecho publico y derecho privado no son conceptos de derecho positivo, sino que preceden logicamente a toda experiencia jurídica y exigen una validez previa a toda experiencia del derecho. Son, pues, conceptos jurídicos a priori”. (2).

Ainda no âmbito da orientação neo-kantiana, Stammler e Kelsen, partindo embora de pontos de vista distintos, assumem posição contrária às doutrinas tradicionais, sustentando o último a tese da identidade de ordem estatal e de ordem jurídica. Fiel ao conceito formal do Estado de Direito repele a “funestíssima distinção”, por êle atribuída, a razões de ordem histórica e política.

Nesse particular, coincide, sob certo aspecto, a opinião, com a de Erwin Jacobi, para quem “a distinção em direito público e direito privado é historicamente determinada, e não uma verdade jusnaturalista, superpositiva, decorrente da natureza da coisa ou da própria essência do Direito” (3).

O caráter empírico da diferenciação é, igualmente, assinalado pelos sociólogos, entre os quais Durkheim e Gurvitch baseando-se êste para contestá-la no pluralismo das fontes do Direito, desde que deriva a ordem jurídica não só do Estado, como de outras entidades sociais, dos “fatos normativos da própria sociedade”, observação que não passou despercebida a Jacobi que também admite pressupor a dicotomia “o reconhecimento do poder público, concentrado no Estado como poder jurídico diferente de todos os demais poderes sociais e superior a êles” (5).

Daí a natureza política da bipartição do Direito, certo que a prevalência de qualquer dos ramos, ou mesmo a absorção de um deles, vem sendo preconizada pelos sistemas extremados, inspirados ora na valorização do indivíduo, ora na primazia do “interesse nacional”. Proclamou o liberalismo a prioridade do direito privado, sobretudo do direito de propriedade, reduzindo grandemente a esfera intervencionista do Estado. Tendência absolutamente oposta observa-se nos regimes totalitários, que, pretendendo a integração completa do indivíduo no Estado, suprimem o Direito Privado, negando-o ou, na melhor das hipóteses, desfigurando-o.

Adquire, assim, o problema indiscutível transcendência relacionando-se com a hierarquia dos valores, com as recíprocas relações do indivíduo com a comunidade, enfim com a própria finalidade do Estado, considerado a serviço de valores alheios ou, segundo outros.

A questão, é tão antiga quanto a organização social, mas, conforme assinala Del Vecchio (6), coube a J.J. Rousseau apresentá-la em termos de antagonismo, impondo-a dramaticamente à consciência dos tempos modernos.

De acôrdo com o ensinamento tradicional da Igreja, o Código Social de Malines define como função do Estado “gerir o bem comum dos membros que o compõem”, integrando-se na noção do “bem comum” o respeito, o resguardo das prerrogativas da pessoa humana, que antecedem e limitam a ação do Poder Público.

II — As condições históricas responsáveis pelo aparecimento do Direito do Trabalho foram as mesmas que determinaram a superação do individualismo, refletindo-se ostensivamente nas restrições opostas ao princípio de autonomia da vontade.

Refere--se Luiz Legaz y Lacambra (7), ao contrato, como categoria fundamental da vida burguesa, afirmando que “la concepcion burguesa convierte al individuo en la unica realidad social”. “Por eso, el contrato no es solo en esta concepcion una categoria juridica, la afirmacion de la persona y su voluntad en ordem interindividual, sino que es la categoria de la vida toda, la realidad total de lo social”.

Na profunda renovação que se operou, a partir do fim do século passado, na disciplina das relações sociais, de que resultou o que Orlando Gomes (8), denomina de “desintegração de ordem jurídica”, dois institutos básicos do civilismo foram particularmente atingidos: a propriedade e o contrato.

Inspirou-se a transformação na necessidade de tutelar o trabalhador, através de normas de ordem pública, imperativas, que se impunham à vontade dos interessados. Por outro lado, sendo o trabalho “una projeccion total de las fuerzas de la personalidad”,

não se poderia equiparar aos demais objetos do contrato, sem sacrifício do indiscutível direito do prestador, à subsistência e à justa participação nos bens materiais da comunidade.

Coube, pois, ao Direito do Trabalho, papel de vanguarda no processo de socialização do Direito, justificando-se o debate em torno da sua natureza jurídica, que apresenta, inclusive, grande interesse prático na interpretação e aplicação das leis, distinguindo-se os resultados em função da natureza dispositiva ou cogente.

III — Certamente é Ludovico Barassi o elemento mais representativo da corrente privatista; todavia, prudentemente, separa o novo ramo do Direito, do direito corporativo e da previdência social, assumindo, no tocante ao primeiro, posição semelhante à de Bartolotto, que, em face da atitude peculiar do regime fascista, vê na corporação “um órgão do próprio Estado através do qual se realiza parte de sua administração”.

Reconhecendo na produção a iniciativa particular, a quem incumbe a organização das empresas, argumenta com a compatibilidade da disciplina legislativa com a disciplina contratual, sobrevivendo o “consensus” na formação do vínculo, não obstante as crescentes restrições ao conteúdo do contrato.

Da mesma forma se pronuncia, entre nós, Orlando Gomes (13), expondo: “O elemento essencial à configuração do contrato reside, de fato, na liberdade de consentimento para a formação da relação e não para o seu conteúdo. Assim é contratual toda situação objetiva que resulta de um acôrdo de vontades. A regulamentação de seu conteúdo, restritiva da liberdade de contratar das partes, não passa, no fundo, de processo destinado a restabelecer o equilíbrio de forças entre os contraentes, evitando a opressão de um sobre o outro. Tem, pois, o sentido de um refôrço da contractualidade”.

Para a reação, em favor do Direito Público, muito contribuíram os juristas germânicos, no importantíssimo debate que precedeu o B.G.B. Não obstante imbuídos de mentalidade civilista, profundamente impregnados das concepções do Direito Romano, a que tanto deve a cultura jurídica alemã, realçaram o sentido social das instituições do direito privado, criticando os princípios do Código Napoleão, àquela altura, superados em decorrência das transformações históricas.

Uma fórmula de transação, encontramos-la em Asquini (14), o qual destacando ser de ordem pública a legislação trabalhista, não enxerga no fato descaracterização da natureza privada, de vez que as relações se verificam entre particulares, ponto de vista de que se aproxima Riva Sanseverino (15).

Bem mais radicais são os pronunciamentos de Mario de la Cueva e Jesus Catorena, afirmando aquele que “não são os caracteres formais das normas jurídicas os que podem indicar a natureza de um estatuto, senão sua origem, seu conteúdo, sua finalidade e o seu propósito”.

Ganha terreno a concepção do novo Direito como um terceiro gênero, estranho à dicotomia. Para Cesarino Junior (17) o Direito Social “se opõe a todo direito anterior, tanto público como privado, não sendo portanto, nem público nem privado, nem misto, mas “social”, isto é, um “tertium genus”, uma terceira divisão, que se deve colocar ao lado das outras duas conhecidas até aqui”.

Replica Arnaldo Sussekind (18), reportando-se a Peres Botija, asseverando que se trata de “solução cômoda”, porém um tanto arbitraria e, sobretudo, ineficaz, seja do ponto de vista metódico-científico, seja do dogmático-positivo”. “É indubitável que a socialização do Direito, concerne a relações jurídicas dos mais variados matizes, inclusive àquelas que sempre pertenceram e ainda integram o campo do direito privado”.

Carnelutti, (19), realça a existência, no Direito do Trabalho de normas mistas, desde que regula não só relação entre os homens, como entre as classes, estas abrangidas pelo Direito Público.

O hibridismo encontrou em Sinzheimer autorizado opositor, invocando a necessidade de uma unidade conceitual, de uma compreensão jurídica comum para as normas, sejam individuais ou sociais.

Como a tantos outros, parece-nos que a intervenção da força protetora do Estado, restritiva da vontade individual, não chega ao ponto de suprimi-la, coexistido as normas dispositivas ao lado das imperativas.

Definem estas o campo em que se exerce a tutela, em atenção à conveniência, inspirada na realidade social contemporânea, de evitar, na relação de emprêgo a inferioridade em que se situa o trabalhador; aquelas, porém, além de implicarem no respeito, sob o aspecto formal, do consentimento dos contraentes na formação do vínculo, sem o que não se constitui, deixam margem à liberdade do indivíduo, no que não exceda a zona em que se faz sentir, com maior intensidade, o interêsse social.

Cumprê não esquecer que a total negação do elemento contratual, em que se extremam os institucionalistas, segundo os quais a empresa é uma entidade que impõe ao empresário, ao operário, um dever de colaboração, para a realização de um bem superior, pode, não obstante as elevadas inspirações de teoria, representar fator negativo na valorização do indivíduo.

Não foi outra coisa o que ocorreu na Alemanha nacional-socialista, em que a emprêsa era mera projeção do poder estatal.

BIBLIOGRAFIA

- 1) — Evaristo de Moraes Filho, “Introdução ao Direito do Trabalho”, 1956, Volume II, página 9.
- 2) — Gustavo Radbruch, “Filosofia del Derecho”, 3a. edição, página 163.
- 3) — Egon Felix Goltschalk, “Norma Pública e Privada no Direito do Trabalho”, 1944, página 2.
- 4) — Erwin Jacobi, apud Egon Felix Goltschalk, obra citada, página 28.
- 5) — Del Vecchio, “Crisis del Derecho y Crisis del Estado”, 1955, página 150.
- 6) — Luiz Legaz y Lacambra, “Estudios de Doctrina Juridica y Social”, 1928, página 239.
- 7) — Orlando Gomes, “A Crise do Direito”, 1955, página 9.
- 8) — Orlando Gomes, “Introdução ao Direito do Trabalho”, 1944, página 46.
- 9) — Asquini, “Sull’ Autonomia del Diritto del Lavoro”, 1926, páginas 215 e seguintes.
- 10) — Riva Sanseverino, “Corso di Diritto del Lavoro”, 3a. edição, 1941, página 15.
- 11) — Cesarino Junior, “Direito Social Brasileiro”, 1957, 1º Volume, página 106.
- 12) — Arnaldo Sussekind, “Instituições de Direito do Trabalho”, Volume I,
- 13) — Carnelutti, “Diritto del Lavoro”, 1927, Volume I, página 9. página 134.

Sôbre um Aparelho de Respiração Artificial e Anestesia para o Rato em Hipotermia Provocada

Marcello de Barros (*)

Valdenor Cruz (**)

É de grande interêsse em hipotermia provocada a manutenção de uma ventilação pulmonar com O_2 puro (Malmélaç, 1958; Beavers e Rogers, 1959; Woods e Richardson, 1959).

Merece atenção, a possibilidade de se administrar sem riscos para a experiênciã, um anestésico que possa manter o animal insensível, nas fases que precedem a anestesia hipotérmica e que o mesmo, seja administrado com O_2 puro.

Com o objetivo de atender estas necessidades, apresentamos no seguinte trabalho, a descrição de uma aparelhagem, por meio da qual, temos obtido bons resultados.

MATERIAL E MÉTODOS

Aparelho de Respiração Artificial

1. Fonte de O_2 .

2. Recipiente para o prévio umedecimento de O_2 — com a capacidade de 1000 cm^3 , no interior do qual o gás borbulha em 200 cm^3 de água, emergindo posteriormente por duas tubulações; uma que se destina à bomba, e outra, que se destina à válvula de escape.

3. Válvula de Escape — consta de uma provêta com a capacidade de 100 cm^3 no interior do qual, o excesso do gás borbulha em 80 cm^3 de água.

4. Bomba "Palmer" modelo E-8.

5. Manômetro de Hg — indicará a pressão gasosa que será destinada ao animal.

6. Válvula de escape traqueal — por meio da qual regula-se a pressão intrapulmonar, bem como, a emergência dos gases respiratórios.

7. Terminal traqueal.

(*) Do Instituto de Fisiologia e Nutrição — Fac. Med. U.R. e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - U.C.P.

(**) Do Departamento de Bioquímica - Fac. Med. U.R.

Por meio dêste aparelho é possível administrar-se ritmicamente e em circuito aberto, O_2 puro, prèviamente umedecido, sob contrôle manométrico.

Aconselhamos empregar para o rato, uma pressão de 10 mmHg, uma freqüência de 20 respirações por minuto, com um volume de O_2 igual a 2 ou 3 cm^3 em cada inspiração.

Aparelho de Anestesia

Fácilmente adaptável ao aparelho de respiração artificial, é capaz de administrar dentro das condições técnicas já referidas, uma mistura gasosa resultante do borbulhar de 2 ou 3 cm^3 de O_2 em 20 cm^3 de éter.

Consta de:

1. Eterizador — Pequeno recipiente com a capacidade de 50 cm^3 , no interior do qual o O_2 borbulha em éter anestésico, emergindo posteriormente por duas tubulações; uma que se destina ao terminal traqueal e outra, que se destina a um manômetro de Hg.
2. Manômetro de Hg — Em conexão direta com o eterizador, indicará a pressão da mistura gasosa $O_2 +$ éter.
3. Válvula de escape Traqueal — Que regula a pressão intrapulmonar bem como, a emergência dos gases expiratórios.
4. Terminal traqueal.

RESULTADOS

Temos empregado o referido aparelho com grande êxito em 30 experiências.

O gráfico 1 ilustra o procedimento técnico numa das experiências.

O gráfico 2 mostra em função do tempo, as variações da pressão em mm Hg, durante uma respiração.

DISCUSSÃO

Em hipotermia provocada é de grande importância uma aparelhagem que possibilite uma anestesia de manutenção, que deverá preceder a anestesia hipotérmica, bem como, uma respiração artificial com O_2 puro.

Êstes cuidados refletem-se sôbre a fôrça contrátil do miocárdio, sôbre a pressão arterial, e sobretudo, na profilaxia das arritmias cardíacas.

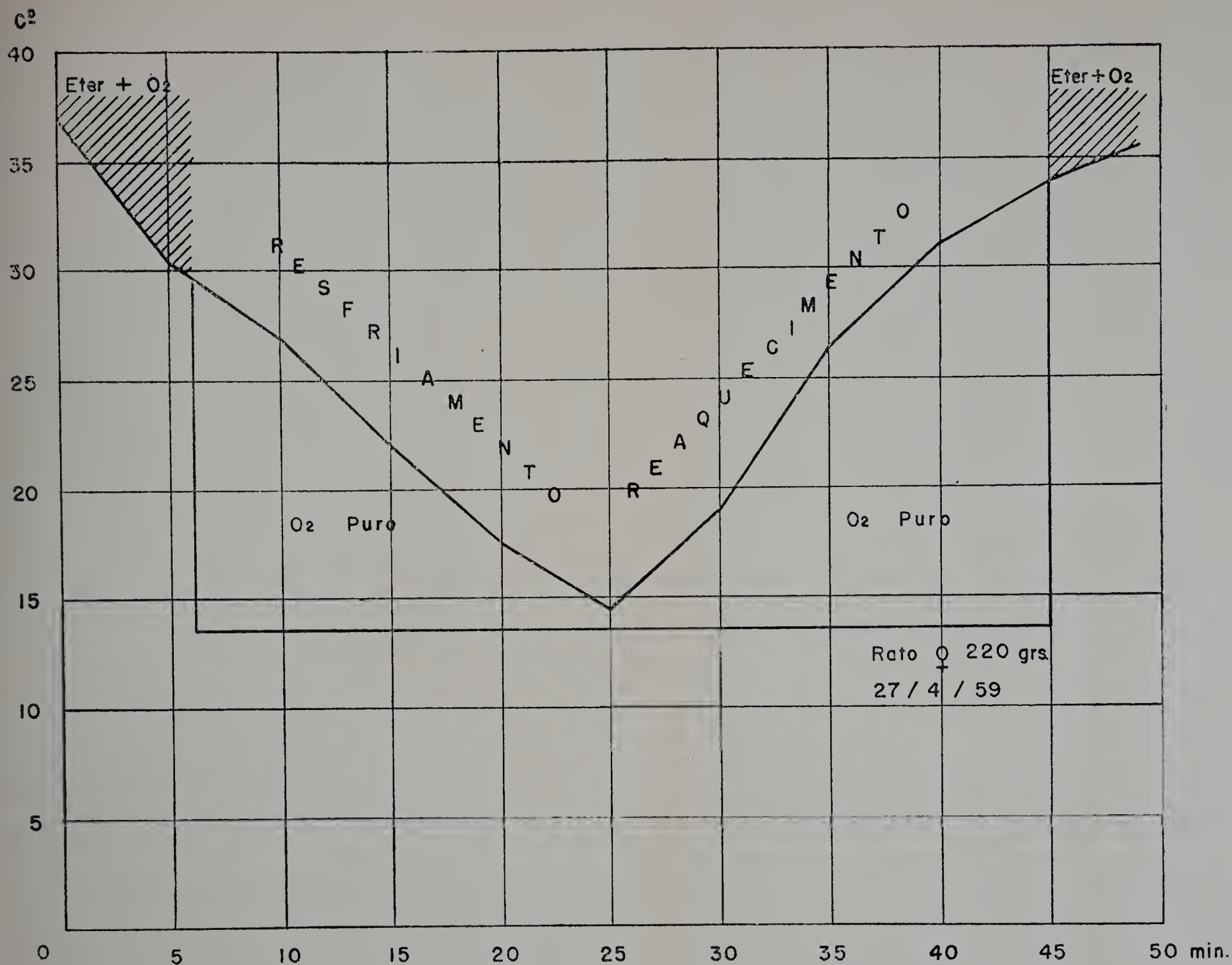
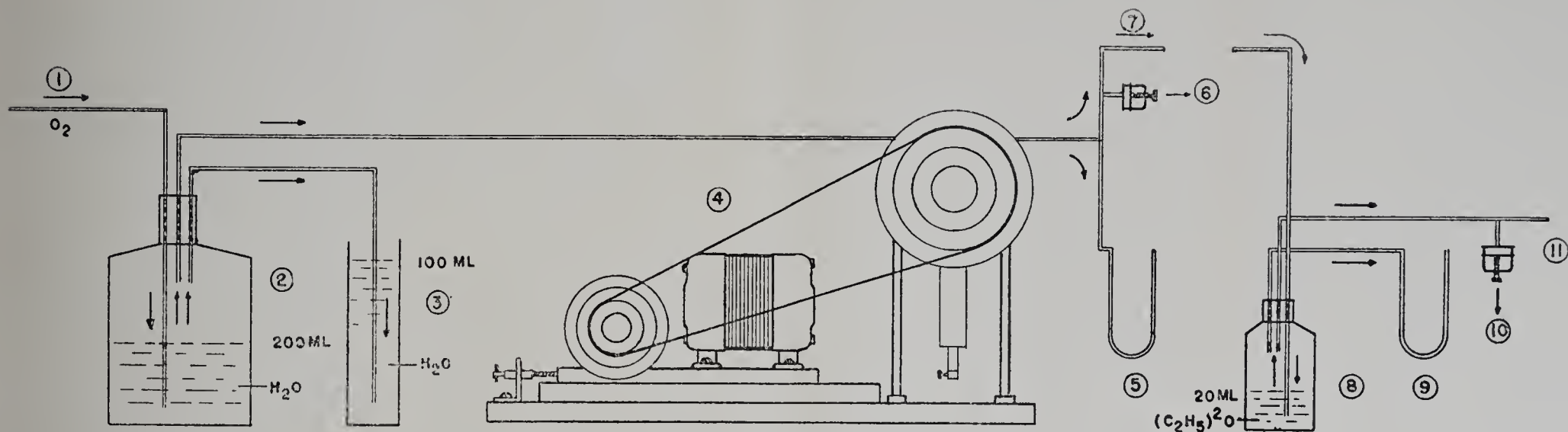


GRÁFICO I

Procedimento técnico em uma das experiências com o aparelho de respiração artificial e anestesia, num rato em hipotermia provocada.

APARELHO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E ANESTESIA PARA O RATO



LEGENDA

- | | |
|---|--|
| 1 — Fonte de O_2 | 6 — Válvula de escape traqueal. |
| 2 — Recipiente para umedecimento de O_2 | 7 — Terminal traqueal * |
| 3 — Válvula de escape | 8 — Eterizador. |
| 4 — Bomba "Palmer" mod. L 8. | 9 — Manômetro de Hg (para a mistura Eter + O_2) |
| 5 — Manômetro de Hg (para O_2) | 10 — Válvula de escape traqueal. |
| * — Para respiração artificial, conectar êste terminal com uma cânula traqueal. | 11 — Terminal traqueal. |
| Para anestesia conectá-lo com o eterizador. | |

Fig. 1

Woods e Richardson (1959) bem demonstraram êstes fatos com seus trabalhos em cães anestesiados, vagotomosados e em hipóxia.

Beavers e Rogers (1959) consideram ainda de grande importância, ao lado da anestesia, da hipercalemia e do pH sanguíneo, a anóxia como um agente fibrilante por excelência.

Ao lado do perigo de uma anestesia prolongada ou de uma anóxia, constitui também um grande risco, a elevação da pressão intrapulmonar.

Neste particular, é sempre provável a rutura do parenquima pulmonar ocasionando uma embolia fatal.

CONCLUSÕES

Concluimos que o aparelho por nós idealizado mostrou-se satisfatório em nossas experiências com o rato em hipotermia provocada.

SUMARIO

Apresentamos um aparelho de respiração artificial e anestesia, que possibilita dentro de condições técnicas ideais, uma anestesia ou uma ventilação pulmonar com O₂ puro, para experiências com o rato em hipotermia provocada.

BIBLIOGRAFIA

1. BEAVERS, W. R. e J. T. Rogers.
Am. J. Physiol.
1959, 196, 706.
2. MALMÉJAC, J.
Livro ainda não publicado.
Etude expérimentale analytique sur la resistance du système nerveux en hypotermie provoquée.
1958.
3. WOODS, E. F. e J. A. Richardson.
Am. J. Physiol.
1959, 196, 203.

Cardiografia do Rato em Hipotermia Provocada (*)

Marcello de Barros (**)

Sônia L. Calixto

Kayser e Hiebel (1952), estudaram por meio da cardiografia de suspensão a atividade cardíaca no rato hipotérmico tendo-se obtido traçados com 8° a 12° C.

Donzelot, Milanovanovich e Andjus (1953), estudaram o mesmo tema em ratos hipotérmicos usando a eletrocardiografia.

Com o auxílio de uma técnica própria (Barros e Cruz, 1959), conseguimos efetuar hipotermia em ratos, sendo a atividade cardíaca registrada pela cardiografia auricular ou ventricular.

Os traçados obtidos nos permitiram estudar a freqüência, o ritmo e a força contráctil do miocárdio tanto no abaixamento da temperatura corporal, como no retôrno à temperatura inicial.

MATERIAL E MÉTODOS

Empregamos 12 ratos "wistar" de ambos os sexos, que pesavam em média 262,2 g.

Eram então submetidos à hipotermia provocada segundo nossa técnica e no decorrer do abaixamento da temperatura corporal, próximo aos 18°C procedíamos uma toracoplastia paramediana esquerda. Com o afastamento dos rebordos costais e desinserção dos ligamentos pericárdicos, obtínhamos uma completa exposição cardíaca, por meio da qual, sempre nos foi possível cardiograma sem nenhuma interferência, que viesse mascarar os fenômenos observados.

Na grande maioria dos casos, obtivemos cardiogramas desde a temperatura inicial (36°C) até parada cardíaca (mais ou menos 1°C) e após a reativação, até a temperatura normal.

A temperatura foi obtida por meio de um termômetro decimal, introduzido no reto dos animais.

RESULTADOS

O quadro I correlaciona a freqüência cardíaca por graus centígrados de todos os animais empregados nesta experiência.

(*) Trabalho apresentado na XII Reunião Anual da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência. Piracicaba — São Paulo.

(**) Do Instituto de Fisiologia e Nutrição e da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade Católica de Pernambuco.

FREQUÊNCIA CARDÍACA POR GRÁUS CENTÍGRADOS

Data	Sexo	Pêso (g)	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	27°	28°	29°	30°	31°	33°	35°
13.5.59	♂	246,5										240	232	252	270		
13.5.59	♀	230									150	156	156	186	156	180	240
13.5.59	♀	242									192	222	198	234	240	264	264
17.5.59	♂	200								48	132	150	168	192	192		
27.5.59	♀	220									240	240	258	258			
20.6.59	♀	210	12	24	42	54	66	72	78	90		144					
22.2.60	♂	370	45	60	60	60	60		75	90		120					
24.2.60	♂	360		30	30	30	60	60	75	90	105		120	150	150	270	300
25.2.60	♂	340,5	30		60	90	105		120	120							
26.2.60	♂	229	30	30	60		90	120	120			180	210	210	300	300	330
3.3.60	♂	274	6	60		60	75	90		120				210		240	240
4.3.60	♂	225,5	30	45	45		60	60	75		60		120	150		180	270
MÉDIA			25,5	41,5	49,5	56,8	73,7	60,4	90,5	93,0	129,9	161,5	182,7	204,6	216,0	239,0	274,0

DISCUSSÃO

A frequência cardíaca diminui progressivamente, desde o início das experiências até a parada completa do miocárdio.

O número de batimentos normais por nós encontrado à temperatura de 36°C foi em sua expressão média igual a 330 por minuto.

A parada cardíaca sempre nos ocorreu em torno de temperaturas extremas, aproximadas a 1°C e o tempo máximo de asistolia, foi nestes casos, de 25 min. Procedia-se em seguida à reativação cardíaca conseguindo-se no fim do experimento, uma frequência normal.

O ritmo cardíaco variou segundo o tipo de cardiografia empregada, se ventricular ou auricular, segundo a temperatura corporal em que se encontravam os animais, bem como, do grau de oxigenação tissular.

A cardiografia que nos pareceu mais sugestiva foi a ventricular esquerda, por nos oferecer maior riqueza de detalhes, sobretudo nos casos de bloqueio auriculo-ventricular.

A força contráctil do miocárdio diminui com o abaixamento da temperatura corporal.

SUMÁRIO E CONCLUSÕES

Encontramos no curso destas experiências que a frequência e a força contráctil do miocárdio diminuem progressivamente com o abaixamento da temperatura corporal e que são susceptíveis de apresentarem, mesmo em seguida a uma assistolia mais ou menos prolongada, integral recuperação, quando de retôrno à temperatura inicial.

BIBLIOGRAFIA

Barros, M. e V. Cruz

Um novo método para provocar hipotermia no rato.
Trabalho a ser publicado em Symposium, 1960.

Donzelot, E., J. B. Milanovanovich e R. K. Andjus.

Electrophysiology of artificial hibernation in the albino rat.
Arch. Mal. Coeur.
1953, 46, 432-438.

Kayser, C., e G. Hiebel.

Role of CNS in mechanism of death from generalised hypothermia.
C. R. Acad. Sci. (Paris)
1953, 236, 526-528.

Um Novo Metodo para Provocar Hipotermia no Rato

Marcelo de Barros (*)

Valdenor Cruz (**)

Sabemos que tecidos isolados de vários mamíferos, sobrevivem por vários dias, a temperatura de 0-5°C (Smith, 1954; Parker, 1954).

Em contraste, mamíferos não hibernantes, são extraordinariamente sensíveis ao abaixamento da temperatura corporal.

Geralmente a temperatura letal média para a maioria dos mamíferos, é de 15°C.

Adolph (1948) admite que esta temperatura sempre é letal para o rato adulto.

No presente trabalho, por meio de uma técnica própria, foi possível reanimar ratos após atingirem temperaturas aproximadas a 0°C.

MATERIAL E MÉTODOS

Animais.

Utilizamos em nossos experimentos 29 ratos Winstar, de ambos os sexos, que pesavam em média 230 g.

Aparêlhos.

Aparêlho de Respiração Artificial.

Aproveitado de uma bomba Palmer, mod. L 8, por meio do qual é possível administrar-se ritmicamente e em circuito aberto, O₂ puro, previamente umedecido, sob controle manométrico.

Consta normalmente de:

1. Fonte de O₂.
2. Câmara para o prévio umedecimento do oxigênio.
3. Válvula de segurança.
4. Bomba aspirante presente (Palmer).

(*) Do Instituto de Fisiologia e Nutrição e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica de Pernambuco.

(**) Do Departamento de Bioquímica - FMUR.

5. Manômetro de Mercúrio.
6. Válvula de contrôle manométrico.
7. Terminal para entubação traqueal.

Em nossos experimentos, empregamos sempre uma pressão intrapulmonar de 1 mm Hg, uma freqüência de mais ou menos 20 respirações por min, com um volume de O_2 correspondente a 2 ou 3 cm^3 em cada inspiração.

A inspiração dura 2 seg. e a expiração, 1.3 seg. sendo o tempo total para cada respiração, 3,8 seg.

Aparêlho de Anestesia

Fácilmente adaptável, quando necessário, ao aparelho de respiração artificial, por meio do qual é possível administrar-se dentro das condições já referidas uma mistura gasosa de O_2 + éter.

Consta normalmente de:

- 1: Frasco depósito de éter com a capacidade de $50cm^3$, no interior do qual o O_2 borbulha em 15-20 cm^3 do agente anestésico.
- 2: Manômetro de mercúrio.
- 3: Válvula de contrôle manométrico.
- 4: Terminal para conexão com o aparelho de respiração artificial.
- 5: Terminal traqueal.

Aparêlho transfusor

Consiste numa miniatura de qualquer transfusor para uso humano possuindo um reservatório com a capacidade para 50 cm^3 e um contrôle de escoamento Sharp & Dohme que possibilita administrar-se a solução fisiológica de adrenalina.

Substâncias empregadas

1. Solução fisiológica de adrenalina — 1000 ug de adrenalina Parke Davis dissolvidos em 100 cm^3 de sôro fisiológico.
2. Éter anestésico Rhodia.
3. Oxigênio puro.

Resfriamento

Banho de gelo picado .

Reaquecimento

Banho tépido (água aquecida a $40^{\circ}C$).

Tomada de temperatura

Efetuamos sistemáticamente a tomada de temperatura com um termômetro aferido de 0 a 100°C, introduzido no reto dos animais.

Procedimento técnico.

1. Anestesia Prévia.

Todos os animais são previamente anestesiados com o auxílio de uma campânula, no interior da qual se coloca o animal em presença de um algodão embebido de éter.

Logo que desapareçam os reflexos de correção da postura, são imediatamente retirados do interior da campânula a fim de se proceder a entubação traqueal e a canulação da veia jugular externa.

2. Entubação Traqueal.

Com o auxílio do instrumental que comumente se emprega na cirurgia do rato, procede-se uma traqueotomia e entubação traqueal com uma cânula de polietileno.

Deve-se respeitar rigorosamente a integridade do nervo recorrente a fim de ser evitado espasmos da glote.

3. Anestesia de Manutenção.

Com o aparelho de respiração artificial associado ao aparelho de anestesia, procura-se manter o animal anestesiado, obedecendo às seguintes normas:

1. Frequência da respiração = mais ou menos 20/min.
2. Pressão intrapulmonar = 10 mm Hg.
3. Duração — o tempo necessário para que o animal seja resfriado até 30°C.

Naturalmente que, de acordo com a susceptibilidade individual, a anestesia de manutenção poderá ser mais prolongada ou mais abreviada.

4. Hipotermia.

Tão pronto seja realizada a anestesia de manutenção, o animal é colocado no interior de uma cuba metálica em decúbito dorsal, completamente envolvido em gelo picado.

A anestesia de manutenção só será administrada até 30°C, quando o animal entra em anestesia por hipotermia.

Daí por diante, será feita a respiração artificial com oxigênio puro.

De minuto em minuto, toma-se a temperatura retal e após o animal ter atingido 29°C, deixa-se escoar 2-3 gôtas da solução fisiológica de adrenalina, em cada 5 minutos.

Com êste procedimento leva-se o animal à temperatura desejada, de acôrdo com a experiência que estiver sendo considerada (hipofisectomia, cardiografia de suspensão, craniotomia, etc.)

5. Reaquecimento.

Atingida a temperatura corporal desejada, a qual, naturalmente, estará condicionada a aplicação do grau de hipotermia, se processará o reaquecimento com água tépida (40°C) em substituição ao gelo picado da cuba.

Devem ser observados os seguintes cuidados:

1. Manutenção da respiração artificial.

2. Manutenção da infusão de adrenalina, até atingir-se a temperatura de 29°C.

3. Administrar éter e O₂ quando o animal principiar a re-superar-se, a fim de que seja possível:

a) Retirada da cânula traqueal e traqueografia, se necessária.

b) Ligadura da jugular.

c) Sutura dos planos superficiais.

O animal é então retirado da cuba e mantido aquecido a 38°C, por meio de uma estufa ou uma lâmpada de 60W, durante as primeiras 24 hs.

A sobrevida está condicionada à observância dos cuidados operatórios, a assepsia e a profilaxia das infecções com o uso de antibióticos e curativos.

Resultados:

Vide protocolo dos animais de experiência.

Discussão:

É fundamental em nosso método, a manutenção da hemodinâmica tão efetiva quanto possível, a despeito do abaixamento da temperatura corporal, e a oxigenação continuada dos tecidos

por meio da respiração artificial. Consideramos também de importância a manutenção da força contrátil do miocárdio, do out-put cardíaco, da pressão arterial, da glicogenólise e aproveitamento da glicose, bem como, o combate à anoxemia e a anóxia.

Êstes efeitos são conseguidos pela administração da adrenalina em quantidades fisiológicas e pela respiração artificial com O_2 puro.

Nêste particular, considerando o papel da adrenalina, diversos autores são unânimes em afirmar a ação metabólica dêste neurohormônico que nós consideramos de tanta importância para o êxito da hipotermia provocada.

Gerola e cols. (1959) demonstraram experimentalmente em cães anestesiados que a energética cardíaca, seu suprimento sanguíneo pelo fluxo coronariano, bem como o consumo de O_2 pelo miocárdio submetido a uma infusão contínua de adrenalina, são consideravelmente aumentados.

Higman e cols. (1959) demonstraram ainda que há aumento na liberação de diversos enzimas que participam do metabolismo geral.

Assim, a adrenalina injetada em cães promove aumento de transaminase da fosfatase alcalina, e da transaminase glutâmica pirúvica.

Empregando doses elevadas conseguiram determinar que esta ação atingia o máximo em 6 hs. permanecendo durante 2 a 3 dias.

Entretanto, chama a atenção para as conseqüências prejudiciais para o lado hepático e para o lado cardíaco.

Em virtude dêstes fatos, sempre nos limitamos empregar em hipotermia justamente a dose fisiológica de adrenalina a fim de nos beneficiarmos de suas ações sem prejuízos para a marcha da hipotermia.

No que diz respeito ao metabolismo dos hidratos de carbono, sabemos de sua ação hiperglicemiante e glicogenolítica que indiretamente reflete-se sôbre o miocárdio, protegendo-o de distúrbios vários em conseqüência a uma eventual hiperpotassemia.

O'Brien, Larry e Guest (1959), Beaves e Richardson (1959), demonstraram que um aumento dos açúcares no sangue ecirculante, reduziram consideravelmente a hiperpotassemia estabelecendo a irritabilidade cardíaca normal.

Mesmo quando se injeta em cães, soluções de ClK, injeções concomitantes de glicose a 25% ou sacarose a 50%, previnem a fibrilação cardíaca por baixa do K sanguíneo.

Beaves e Rogers (1959) e Spur e cols. (1959) consideram que um dos maiores responsáveis pelas arritmias cardíacas é sem dúvida o aumento do K no plasma circulante.

Quanto a respiração artificial com O_2 puro, consideramos de grande significação no aproveitamento metabólico da glicose, na força contrátil do miocárdio e na profilaxia das arritmias cardíacas.

Woods e Richardson (1959) estudando a força contrátil do miocárdio e a pressão arterial em cães anestesiados, vagotomizados e em hipoxia, observaram um rápido declínio da contratibilidade cardíaca com acentuada queda da pressão arterial.

Observaram ainda que estes fatores são consideravelmente agravados se os animais são adrenalectomizados e mais ainda se não adrenalectomizados e simpatectomizados.

Beaves e Rogers (1959) consideram ainda, ao lado da hiperнатremia, da anestesia e do pH sanguíneo, a anóxia como agente fibrilante por excelência.

Apesar destes fatos serem hoje conhecidos, Dubois (1895) em sua teoria da hibernação (pela autonarcose pelo CO_2) postulava a ação benigna da anóxia na sobrevivência dos animais hibernates.

Mercê destes conhecimentos, diversos autores têm empregado com êxito a técnica de Andjus (1955) que é baseada em hipoxia e hipercapnéa.

Merge move uma hipotermia menos rápida que a provocada pelo nosso método.

Acreditamos que esta rapidez esteja relacionada com a manutenção tanto quanto possível da integridade funcional do sistema cárdio-pulmonar.

Tanto é assim que até $15-12^{\circ}C$, a temperatura corporal cai $1^{\circ}C$ por cada 2 ou 3 min.

A partir de $12^{\circ}C$, a temperatura corporal abaixa-se lentamente necessitando-se de 5 min. para cada $^{\circ}C$.

Atribuimos este retardo hipotérmico, ao sistema cárdio-pulmonar, que deixa de reagir como agentes fisiológicos por nós artificialmente empregados, em virtude do elevado grau de hipotermia.

CONCLUSÕES:

Concluimos que a técnica por nós apresentada é satisfatória para provocar hipotermia no rato, sendo mesmo possível a aproximação de temperaturas extremas, com retôrno a posteriori, à temperatura inicial.

RESUMO:

Apresentamos no presente trabalho um novo método para provocar a hipotermia no rato.

Com a descrição da técnica e dos aparelhos por nós idealizados, apresentamos alguns dos resultados obtidos.

HIPOTERMIA PROVOCADA EM RATO

Experimento n.º 1

Data: 24/4/59

Pêsa: 189,5 g (fêmea)

Temperatura inicial: 36°C

Temperatura após indução anestésica: 33°C

Temperatura mínima: 22,5°C, após 15 min.

Retorno à temperatura de 35°C, após 34 min.

Experimento n.º 2

Data: 27/4/59

Pêso: 210 g (fêmea)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 33,5°C

Temperatura mínima: 14,5°C, após 25 min.

Retorno à temperatura de 35,5°C, após 49 min.

Experimento n.º 3

Data: 29/4/59

Pêso: 217 g (fêmea)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 32°C

Temperatura mínima: 10°C, após 33 min.

Retorno à temperatura de 32,5°C, após 46 min.

Experimento n.º 4

Data: 1/5/59

Pêso: 335 g (macho)

Temperatura inicial: 36,5°C

Temperatura após indução anestésica: 35,0°C

Temperatura mínima: 13,5°C, após 34 min.

Retorno à temperatura de 35,5°C, após 84 min.

Experimento n.º 5

Data: 13/5/59

Pêso: 242 g (fêmea)

Temperatura inicial: 36°C

Temperatura após indução anestésica: 34°C

Temperatura mínima: 19°C, após 21 min.

Retorno à temperatura de 36°C, após 45 min.

Experimento n.º 6

Data: 11/5/59

Pêso: 213 g (fêmea)

Temperatura inicial: 35°C

Temperatura após indução anestésica: 34,5°C

Temperatura mínima: 18°C, após 28 min.

Retorno à temperatura de 35°C, após 51 min.

Experimento n.º 7

Data: 13/5/59

Pêso: 230 g (fêmea)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 37°C

Temperatura mínima: 24°C, após 31 min.

Retorno à temperatura de 37°C, após 62 min.

Experimento n.º 8

Data: 13/5/59

Pêso: 234,5 g (macho)

Temperatura inicial: 36°C

Temperatura após indução anestésica: 33°C

Temperatura mínima: 17°C, após 17 min.

Retorno à temperatura de 36,2°C, após 60 min.

Experimento n.º 9

Data: 16/5/59

Pêso: 241,5 g (fêmea)

Temperatura inicial: 36°C

Temperatura após indução anestésica: 34°C

Temperatura mínima: 14,8°C, após 23 min.

Observação: experiência interrompida por falta de energia elétrica.

Experimento n.º 10

Data: 18/5/59

Pêso: 220 g (macho)

Temperatura inicial: 35°C

Temperatura após indução anestésica: 33°C

Temperatura mínima: 29°C, após 8 min.

Observação: experiência interrompida por falta de energia elétrica.

Experimento n 11

Data: 20/5/59

Pêso: 210 g (fêmea)

Temperatura inicial: 34°C

Temperatura após indução anestésica: 34°C

Temperatura mínima: 18°C, após 18 min.

Experimento n.º 12

Data: 20/5/59

Pêso: 189, g (macho)

Temperatura inicial: 36°C

Temperatura após indução anestésica: 33°C

Temperatura mínima: 16°C, após 20 min.

Experimento n.º 13

Data: 27/5/59

Pêso: 220 g (fêmea)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 33°C

Temperatura mínima: 10°C, após 17 min.

Retorno à temperatura de 34°C, após 46 min.

Experimento n.º 14

Data: 4/6/59

Pêso: 240 g (macho)

Temperatura inicial: 35°C

Temperatura após indução anestésica: 33°C

Temperatura mínima: 10°C, após 42 min.

Experimento n.º 15

Data: 6/59

Pêso: 235,5 g (macho)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 32,5°C

Temperatura mínima: 16°C

Experimento n.º 16

Data: 15/6/59

Pêso: 200 g (fêmea)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 33,5°C

Temperatura mínima: 1,8°C, após 65 min.

Observação: O animal não recuperou o ritmo cardíaco, muito embora até o 8°C o coração apresentasse pequenos batimentos ventriculares.

Experimento n.º 17

Data: 17/5/59

Pêso: 200 g (macho)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 33,5°C

Temperatura mínima: 2,8°C, após 75 min.

Retorno à temperatura de 38°C, após 145 min.

Experimento n.º 18

Data: 19/6/59

Pêso: 210 g (fêmea)

Temperatura mínima: 2°C, após 80 min.

Observação: Registro gráfico a partir de 13°C. Suspensão aurícula direita.

Experimento n.º 19

Data: 20/5/59

Pêso: 210 g (fêmea)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 33°C

Temperatura mínima: 2°C, após 70 min.

Retirando da geladeira onde permaneceu durante toda noite (mais ou menos 13 horas) à temperatura de 0°C.

Coração completamente parado. Excitado com respiração artificial, sôro fisiológico a 40°C e adrenalina (3 a 4 gotas em 20 ml de 1º — aurícula direita; mov. ondulatorios em vários pontos de sua sôro fisiológico) observou-se os seguintes movimentos:

musculatura.

2º — V.C. inferior, mov. idênticos aos anteriores, que se estendiam às regiões auriculares.

3º — V.C. superior, também mostrou mov. que terminavam na aurícula direita.

4º — O ventrículo e aurícula (l. Esquerdo) não apresentaram movimentos. Pinçada a V.C. inferior os mov. diminuíram de frequência. Feita a exérese do coração os mov. ondulatorios venosos cessaram por completo, permanecendo apenas, os originados no nódulo sinoauricular.

Observação:

Este animal tinha sido utilizado no dia anterior para uma experiência de hipotermia, iniciada às 14 horas, com a temperatura inicial de 37°C e após a indução anestésica 33°C, com o abaixamento até 2°C, sendo colocado na geladeira às 19 horas com o tórax aberto e o coração ainda em funcionamento, protegendo-se o precórdio com o vidro de relógio.

Experimento n.º 20

Data: 23/6/59

Pêso: 225 g (macho)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 34°C

Temperatura mínima: 2°C, após 105 min.

Experimento n.º 21

Data: 22/2/60

Pêso: 370 g (macho)

Temperatura inicial: 37,5°C

Temperatura após indução anestésica: 34,5°C

Temperatura mínima: 2°C, após 109 min.

Retorno à temperatura de 34°C, após 45 min.

Experimento n.º 22

Data: 24/2/60

Pêso: 370 g (macho)

Temperatura inicial: 35°C

Temperatura após indução anestésica: 34°C

Temperatura mínima: 4°C, após 70 min.

Retorno à temperatura de 24°C, após 140 min.

Experimento n.º 23

Data: 25/2/60

Pêso: 340,5 g (macho)

Temperatura inicial: 36,5°C

Temperatura após indução anestésica: 35°C

Temperatura mínima: 3°C, após 138 min.

Observação: Parada cardíaca aos 3°C não sendo possível recuperar, senão discretos batimentos ventriculares após 30 min.

Experimento n.º 24

Data: 11/8/59

Pêso: 233 g (macho)

Temperatura inicial: 37,5°C

Temperatura após indução anestésica: 35°C

Temperatura mínima: 6°C, após 60 min.

Retorno à temperatura de 33°C, após 95 min.

Observações: Apnéa precoce. Hemorragia abundante (v. jugular). Impossibilidade de administrar adrenalina pelo entupimento da cânula. Torocoplastia e observação in situ de um bloq. irreversível, até o fim do experimento.

Experimento n.º 25

Data: 26/2/60

Pêso: 229 g (macho)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 35°C

Temperatura mínima: 3,5°C, após 60 min.

Retorno à temperatura de 36°C, após 90 min.

Experimento n.º 26

Data: 3/3/60

Pêso: 274 g (macho)

Temperatura inicial: 37,5°C

Temperatura após indução anestésica: 35,5°C

Temperatura mínima: 1,5°C, após 102 min.

Retorno à temperatura de 37°C, após 120 min.

Observação: Hiporvolemia por transfusão. Edema agudo do pulmão, etc.

Experimento n.º 27

Data: 4/3/60

Pêso: 225,5 g (macho)

Temperatura inicial: 35°C

Temperatura após indução anestésica: 33,5°C

Temperatura mínima: 5,1°C, após 109 min.

Experimento n.º 28

Data: 11/3/60

Pêso: 272 g (macho)

Temperatura inicial: 36°C

Temperatura após indução anestésica: 34,9°C

Temperatura mínima: 12°C, após 80 min.

Retorno à temperatura de 30°C, após 80 min.

Experimento n.º 29

Data: 16/3/60

Pêso: 272 g (macho)

Temperatura inicial: 37°C

Temperatura após indução anestésica: 34,5°C

Temperatura mínima: 5,5°C, após 58 min.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADOLPH, E.F.

Lethal limits of cold immersion in adult rats.

Amer. J. Physiol.

1948,155,378-337.

ANDJUS, R.K.

Suspended animation in cooled, supercooled and frozen rats.

J. Physiol.

1955,128,547-556.

BEAVES, W.R. e J.T. ROGERS Jr.

Hypotermia alteration in cardiac and skeletal muscle eletrolites.

Amer. J. Physiol.

1959,196,706-708.

BEAVES, W.R. e J.T. ROGERS Jr.

Hypotermia: Effects of hipertonic solution on incidence of ventricular fibrillation.

Amer. J. Physiol.
1959,196,709-710.

DUBOIS apud

Battista, A.

Deep hypotermia in the cat.

Amer. J. Physiol.

GEROLA, A.

Amer. J. Physiol.

Role of catecholamines on the energetics of the heart and its blood supply.
1959,196,394-400.

HIGMAN, B. e col.

Serum transaminase alkaline phosphatase levels after large doses of norepinephrine and epinephrine in dogs.

Amer. J. Physiol.
1959,196,436-440.

Functional reactivation of hypotermic heart after potassium arrest.

O'BRIEN, I e M.M. GUEST.

Amer. J. Physiol.
1959,196,691-695.

SMITH, A. U.

Frost-bite in golden hamster revived from body temperatures below 0°C.
Lancet.

1954,267,1255-1258.

SMITH A. U. e col.

Resuscitation of hamster after supercooling or partial crystallisation at body temperatures below 0°C.

Nature

1954,173,1136-1137.

SPUR, G. B. e col.

Influence of prolonged hypotermia and hypertemia on the cardiac response to injected potassium.

Amer. J. Physiol.
1959,196,691-695.

WOODW, E. F. e J. A. RICHARDSON.

Amer. J. Physiol.

Effects of acute anoxia on cardiac contractility.

1959,196,203-206.

RESENHA DE CULTURA

FILOSOFIA SOCIAL

IBN KHALDUN, Os Prolegômenos ou Filosofia Social. Tradução integral e direta do árabe por José Khoury e Angelina Bierrembach Khoury, com introdução de Jamil Almansur Haddad. Edição patrocinada pelo Instituto Brasileiro de Filosofia. Tomo Primeiro, 1958; Tomo Segundo, 1959. Editora Safady Ltda., São Paulo. Pp. 568 e 443.

Se o Instituto Brasileiro de Filosofia não tivesse outras realizações editoriais (como as tem em vasto número e alta qualidade), bastaria êste cometimento para fazê-lo merecer os maiores aplausos. O trabalho dos tradutores (vê-o mesmo quem não conhece de línguas orientais) foi uma tarefa gigantesca, admirável. Ainda vem aí o terceiro tomo desta alentada obra; e a magnitude que ela exhibe nos mostra que vertê-la a uma língua moderna é trabalho imenso. E se pensamos na raridade das traduções integrais que há dos "Prolegômenos", nos capacitamos de que foi, êste, um inestimável serviço prestado ao acêrvo cultural do país.

Veza por outra entram na moda os árabes e os persas (como no séc. XVIII apareceu na Europa uma onda de "chisoiserie"); é por exemplo o caso do sempre presente Omar Khayam, agora há pouco apresentado em nossa língua por novos tradutores. Mas nunca é para vulgarizar-se o significado de uma obra como esta ora anotada, cujo genial autor tem uma importância histórica inexagerável.

Ibn Khaldun (Abd-ur- Ruhman Ibn Muhammad Ibn Khaldun) é, de feito, considerado precursor da filosofia da história e da sociologia em seu aspecto moderno (se bem que estas ditas cadeias de precursores sejam sempre algo vago, e, em seus limites, indefinido). Mas não um precursor substancialmente remoto, sim um em cujas páginas o modo de problematizar da ciência social de hoje já se acha anunciado com uma nitidez perfeita. Precursor, além do mais, da sociologia rural e urbana, da sociologia da guerra, da sociologia do conhecimento, etc.; na medida em que percebeu a relação entre a forma das organizações sociais e a formação das mentalidades e das técnicas de viver.

O título de "Prolegômenos" deveria caber, e cabe, mais pròpriamente, à "Introdução" que inicia a obra. Mas o que costumeiramente se designa com tal título compreende, além desta, todo o livro primeiro. A obra tôda se compõe de três livros. O primeiro trata "Da sociedade humana e dos fenômenos que apresenta, tais como a vida nômade, a vida sedentária, a dominação, a aquisição, os meios de se ganhar a subsistência, as ciências, as

artes, com indicação das causas que produzem tais efeitos.” Este livro contém uma primeira parte ocupando-se “Do Estado social em geral”; uma segunda sobre “O Estado social entre os nômades e os homens meio selvagens e os que se organizaram em tribos; fenômenos que nêles se deparam. Princípios gerais. Esclarecimentos”; uma terceira, “Das dinastias. Da realeza. Do califado, hierarquia das dignidades do sultanado (governo temporal)”; uma quarta, “Tratando das aldeias, das cidades e outros lugares e agrupamentos sedentários. Das circunstâncias que nêles se apresentam”; uma quinta: “Dos meios que se empregam para procurar a subsistência. Da aquisição. Das artes e tudo que se relaciona com elas”; e uma sexta, “Das ciências e das suas diversas espécies. Do ensino e de seus métodos e processos e tudo o que com êle se relaciona”.

Todo este imenso livro I (que, como dissemos, é usualmente intitulado de “Prolegômenos”) está repartido nos dois presentes volumes.

O restante da obra inteira de Khaldum compreende um segundo e um terceiro livros, que tratam respectivamente da história dos árabes em relação com os povos com que tiveram contacto, e da história dos berberes e dos zanatas, com especial referência à região do Magrib (que era a região em que viveu o autor).

Imensa obra, verdadeira “Suma” sociológica, de cujo plano se verifica que foi tôda esboçada antes de realizada, pois seu autor pôde começar pelo traçado de extensas considerações gerais sobre os objetos cujo estudo analítico seriam seu escôpo final. Assim, como que se surpreende, na possível leitura da obra, um modo de transformação da ciência história em filosofia da história e em sociologia.

Ainda encontramos na obra aquêle tipo de problemas próprio dos historiadores árabes (cujo balanço Khaldum faz, com sensível exigência crítica); problemas de genealogias, de crítica, de polêmica, refutações de afirmativas sobre monarcas, discussão de filiações, argumentação sobre veracidade ou inveracidade de tradições, notícias, fontes. Vejam-se por exemplo a Introdução da Obra e a parte inicial do Livro I. Em relação com isso constatamos certas antinomias, certos paradoxos, sensíveis à nossa mente habituada já a outros padrões, e que são típicos dos precursores, dos que superam circunstâncias. Por exemplo o contraste entre racionalismo e misticismo. Khaldum é em certos passos um crítico exigente, argumentador cuja mente Ortega y Gasset uma vez qualificou como mente de grego, clarividente observador de causas e de constantes; outras vêzes é o apologeta, plantado nos textos do Alcorão, preocupado em confirmar a cada passo a palavra do Profeta, imbuido de ânimo religioso irreduzível. Lutam em sua mente, apesar das rigorosas digressões, as tradições históricas com as motivações críticas.

Na mesma ordem, o contraste entre localismo e universalismo. Este, aliás um característico de muitos dos grandes espíritos de todos os tempos. Tanto generaliza, e propõe idéias aplicáveis a qualquer sociedade ou curso histórico, como se demora em interpretar questões locais, fatos e exemplos,

da vida dos berberes ou do Magrib, que lhes condicionam concretamente o espírito (isto aliás faz pensar no que teria sido de nossas idéias e de nossa vida se vivêssemos numa circunstância cultural em que o pensamento árabe tivesse vindo a predominar).

nas cátedras, como focos de amortecimento e reação ao que lhes pareça de novo, de sacrilegamente inusitado.

Mas a base de seus méritos é a sua consciência histórica. Espantosa num árabe que viveu de 1332 a 1406. Se ser filósofo da história fôr, de certo modo, superar o condicionamento cultural da filosofia, aí está êste fidalgo maemotano a ultrapassar, aqui e alí e apesar de tudo, a mentalidade que Spengler chamou "mágica" da cultura em que viveu. Êste homem teve uma compreensão extraordinária do caráter variável das coisas humanas. Segundo êle, as obras históricas defeituosas claudicam "devido à negligência dos autores em não prestarem atenção às modificações que os tempos e as épocas produzem no estado social" (p. 68). Devido pois à falta de consciência histórica. Mas não que tais modificações sejam regulares; antes consistem numa "sucessão de alternativas e uma transposição contínua de um estado para outro" (p. 68). Daí deduz êle (p. 67) que ao historiador completo é necessário um variado conhecimento de todos os aspectos da vida social. Tanto mais quanto em seu tempo (cf. p. 71) as instituições educacionais e culturais eram precárias; nêste caso a superação da insuficiência da tarefa histórica, até então elaborada, necessitava, como orientação, de uma ingente reflexão filosófica. Nem faltam, por outro lado, em certas categorias suas, uma intenção moralizante, apesar do traço de objetividade em que se enquadram. Está no caso a sua diferenciação entre a vida nômade e a vida sedentária, com suas decorrentes formas respectivas de organização social, de atitudes mentais e de valores morais: sendo sempre, segundo Khaldun, as formas de vida urbana sempre mais flácidas, mais artificiais, mais propensas à corrupção e à desunião do que as formas de vida nômade (ver Livro I, 2a. parte, capítulos I a VIII). Corre por baixo de seus comentários uma certa nostalgia da vida pastoral, nem sempre lúcida entretanto, nem fazedora de plena justiça às criações da vida urbana, entre estas a própria ciência que o autor estadeia e cultiva. Mas suas observações nos lembram que de fato esta forma de progresso tem um correlato de amolecimento, e que tendemos (mais agora no Ocidente do século XX) a ser cada vez mais uns sibaritas.

A monumental obra histórica dêste islamita nos põe certos de muita coisa. Inclusive de que o tipo de disposição ou predisposição de intelecto adequado às ciências ditas humanas não é o realmente mesmo que o cabível às ciências naturais; e nós põe a pensar se nas ciências humanas (em função da espécie de problemas que elas contêm), não seria necessário, ao invés de uma objetividade psicológicamente indiferente, um pouco de paixão e mesmo de "pôse".

PSICO - SOCIOLOGIA

PARROT Philippe e GUENEAU, Monique — Les Gangs d'Adolescents — Paris, Presses Universitaires de France, 219 pgs.

O livro que temos em mãos é resultado de pacientes pesquisas realizadas entre “bandos” (gangs) de adolescentes dos bairros parisienses e em cidades do interior da França.

Esta pesquisa revela, sem dúvida, um dos dramas que mais nos impressionam no momento, se não pela sua extensão, pelo menos pela profundidade com que atinge adolescentes e jovens.

Fenômeno que se prende, ao menos em parte, à própria estrutura social do mundo moderno, o “bando” é universal. Mais “florescente” onde as circunstâncias sociais e econômicas e morais favorecem mais acentuadamente, não deixa de transparecer em todos os países, mesmo naqueles, como os socialistas-marxistas, para os quais a delinqüência é fruto de uma mentalidade social burguesa. Também eles oferecem sua contribuição e não pequena ao mundo “civilizado” burguês. (*)

Os autores orientaram sua pesquisa de maneira inteligente e objetiva. Começam por estudar o fenômeno na sua estrutura. Mostram como o “bando” é uma necessidade psicológica que cria uma situação de realização para adolescentes inseguros, frustrados, indecisos, desprezados, provenientes de lares defeitos, onde se desconhece o amor verdadeiro e autêntico.

Uma visão de conjunto da realidade social e psicológica dos jovens estudados no íntimo de seus desajustamentos, levou naturalmente os autores de *Les Gangs* a colocar o problema como oriundo de uma problemática muito complexa. Não se pode afirmar simplistamente que o desajustado que procura uma quadrilha de adolescentes se sinta e seja realmente frustrado apenas em consequência de distúrbios familiares, profundos e irreparáveis. Nem se pode dizer que a mera carência de afeto, só por si, pode provocar uma crise de adolescência no seio de um bando. Nem só o cinema, a televisão ou o clube causam sozinho uma frustração. Se de fato existe ou pode existir a predominância de determinado fator (hereditário, constitucional, emotivo, puramente somático ou psico-somático) na realidade vivente do adolescente existe uma trama profunda, ora consciente ora inconsciente de fatores que agem e interagem com maior ou menor profundidade.

Convém salientar entretanto um aspecto muito profundo: são inúmeros os casos em que a carência de afeto e de amor autêntico no seio da

(*) (Há poucos dias me chegou da Alemanha a revista “Vor dem eisernen Vorhang” (julho de 1960), em que se lê longo artigo sobre o assunto: (“Die Jugendkriminalitaet in Osteuropa”). Também os países de orientação leninista, inclusive a Rússia, têm os seus produtos de fundo burguês!)

família desviou insensivelmente ou de maneira clara muitos adolescentes para bandos delinqüentes. Sob êsse ponto de vista o livro de Parrot e Gueneau deveria ser meditado por muitos pais que traem tantas vêzes sua tarefa de educar e de amar.

Os adolescentes franceses divergem, na formação de seus grupos, dos delinqüentes americanos. Êstes em geral se associam em número mais elevado (até quinze por exemplo). No mundo parisiense e na França em geral, êles são de ordinário poucos: três, quatro, cinco. Raramente em número mais elevado. De ordinário o "bando" é constituído de rapazes. Às vêzes é misto. Casos há em que uma jovem exerce a função de chefe. Laços latentes ou manifestos de homossexualismo unem comumente os componentes de um grupo de delinqüentes.

As atividades de grupo, sua mentalidade, dinâmica de expressão e de ação, as relações interpessoais, as necessidades afetivas, os distúrbios emocionais, o sentimento de irrealização ou de frustração, a agressividade espontânea e adquirida, as disfunções neuro-psíquicas, as violências que praticam em grupo ou isoladas, a busca de segurança individual na fôrça do grupo ou do "bando", tudo isso em conjunto constitui um problema de ordem psicológico e sociológico de suma importância.

O estudo pessoal e direto dos bandos levou os autores a conclusões importantes, especialmente sob o ponto de vista educativo: a quadrilha de adolescente é normalmente o resultado de muitos fatores. Há fatores endógenos (hereditariedade, temperamento, etc.), mas existem fatores exógenos que de ordinário se não causam, são ocasião de distúrbios profundos. O lar, a escola, o clube, o cinema, a televisão, o trabalho (a oficina, a fábrica) o ócio etc. constituem elementos psico-ociológicos que devem ser estudados atentamente.

Mas, não basta estudar êsses fatores para se compreender por que motivo surgiram, em determinado ambiente social, "grupos" de adolescentes. Devem ser estudados especialmente a título de profilaxia, para se prevenirem as razões profundas dos males que provocam ou causam os bandos ou que são suas conseqüências.

Não basta que se tente e se realize a profilaxia de setores isolados. Todo o ambiente social tem de ser renovado. Não se pode dizer, muitas vêzes com injustiça manifesta, que os pais são os responsáveis pelo desajustamento dos filhos. Muitas vêzes o são realmente. Nunca porém sózinhos. O lar em geral pode preparar a irrupção e o climax de uma crise de delinqüência, mas ordinariamente essa irrupção não se processa senão em função do ambiente social desequilibrado.

Convém notar um erro de observação sociológica bastante comum: costuma-se dizer que os bandos, pelo menos em França, provêm de ambientes proletários. Até certo ponto existe razão para essa afirmação, sobretudo onde a miséria é demasiado. Mas a asserção é falsa, se tomada em tôda

sua extensão. Muitos lares burgueses fornecem grande número de membros de grupos delinquentes. Isso se verifica na França, nos Estados Unidos e noutras partes.

Um livro como êste, denso de observações psicológicas, lido e meditado, deveria suscitar e despertar o interêsse de pais, educadores e responsáveis pela causa pública, no sentido de se darem ao estudo atento e objetivo de fenômenos semelhantes que se encontram também entre nós, ou que apontam, em pontos diversos, com maior ou menor acuidade.

P. Pedro de Mello, s.j.

M A T E M Á T I C A

VALENTE, Prof. Magno S.P. — Último Teorema de Fermat — Interpretação geométrica e demonstração. Universidade da Bahia. Escola Politécnica — Junho 1960.

A característica de valor positivo desta monografia encontra-se na conclusão final, página 17:

a) restringir-se na tentativa ao uso de meios de demonstração a que Fermat provàvelmente também se limitaria,

b) submeter o trabalho “ao embate das objeções”.

Algumas dessas objeções é o que passamos a expor num subsídio para a reconsideração que sem dúvida o autor empreenderá.

Antes de tudo, passando por cima de pequenas imperfeições facilmente sanáveis a que aludiremos depois, o primeiro elo realmente quebrado na demonstração do autor e que anula os resultados das páginas seguintes é um êrro de certa gravidade, miragem que já ocasionou mais de uma pseudo demonstração do grande teorema de Fermat: a confusão rudimentar entre divisibilidade algébrica e divisibilidade aritmética. Não coincidem. Aquela é mais lata. De serem dois polinômios divisíveis, segue-se que o serão seus valores numéricos para quaisquer valores numéricos atribuídos aos símbolos. Mas de não serem divisíveis os dois polinômios absolutamente não se segue que também não o sejam seus valores numéricos em certas hipóteses. A divisibilidade algébrica, mais lata, arrastaria a divisibilidade aritmética para valores inteiros quaisquer e a indeterminação do teorema de Fermat, coisa em que ninguém nunca pensou.

Veja-se á página 9 o argumento central: que nc^{n-1} é primo com $b+c$, pelo fato de b e c (e até n , se quisermos conceder ainda mais do que a exigência ou lembrança do autor) serem primos entre si, vale em álgebra e não em aritmética, onde se situa o campo do teorema de Fermat.

$b = 3, c = 2, n = 5; b = 11, c = 2, n = 13; etc.$ são contraexemplos simplicísimos: como demonstrar que nesses casos não

existe um a inteiro solução da equação de Fermat, se a demonstração se baseou em que 5 seria primo com 40, 13 primo com 13, etc.?

Mesmo erro à mesma página 9: $b-c$ seria primo com $b+c$ e com q por serem b , c e q primos entre si ($5+3$ e $5-3$ com 2 por serem 5, 3 e 2 primos entre si).

Mesma coisa à página 10: um "absurdo" deduzido duma confusão entre divisibilidade algébrica duma expressão literal e divisibilidade aritmética de seus valores numéricos. Fatos análogos, repetem-se nas pgs. seguintes.

Depois, como da presença dum resto (pg. 9) concluir a condição de primos entre divisor e dividendo, senão por uma posição no ponto de vista algébrico?

Vindo a melhoramentos accidentais de que falamos no início: pg. 4, em baixo, e pg. 8, meio, afirma-se que certa condição é não só necessária mas também suficiente. Porque não se dá uma breve prova da suficiêcia? Era fácil.

Porque não se indica o motivo de não se considerarem quatro raízes reais na equação (5) da página 5, mas apenas duas, embora se quadre duas vezes a equação inicial? Era fácil e aliviaria o leitor.

Página 1 e 2: se o teorema de Fermat fôsse falso, afirma-se, "seria a primeira e única vez" que êle teria dado "um passo em falso". Não se restringindo o passo à asserção clara de posse de demonstração, êste seria o segundo passo em falso, contando-se como primeiro o já conhecido engano de Fermat a respeito de seus famosos números primos.

Sôbre a interpretação geométrica — embora não competente em bibliografia do assunto — lembramos que um pequeno trabalho publicado em Recife, 1958 (O ÚLTIMO TEOREMA DE FERMAT — subsídio para sua demonstração — Manuel Heleno Rodrigues dos Santos) propõe entre outros resultados uma parte da interpretação geométrica do autor, isto é, que se

$$a^m = b^m + c^m, \quad m > 2, \quad a, b, c, m \text{ inteiros}$$

então a, b, c formam triângulo de ângulo oposto a a compreendido entre 60° e 90° .

Numa apreciação geral das possibilidades heurísticas do método que consiste em substituir na equação de Fermat algumas variáveis por funções doutras variáveis, como se pode fazer de modos ilimitados e como o fez o autor seguindo uma sugestão geométrica, é muito difícil de predizer se no caso presente o resultado foi simplificação ou complicação do problema, muito mais excluída a limitação clássica do expoente primo com os três números básicos, que é a hipótese mais cômoda onde a demonstração já avançou até aos milhões contra as centenas do caso geral.

A decomposição básica na demonstração do autor

$$x^m + y^m = (x + y) (x^{m-1} - y x^{m-2} + \dots)$$

já desde o século XVII vem sendo utilizada e, na história das demonstrações do teorema de Fermat, foi larga fonte de pseudodemonstrações por

um lado (já no séc. XVII!), de belas descobertas de álgebra pura, por outro. E não se pode negar que por aí ainda se possa chegar até à demonstração ou destruição do teorema de Fermat: mas só com muito cuidado!

Enfim, o fato de não ter o autor saído “vitorioso” — eventualidade não excluída, pg. 17 — de modo nenhum o deixou isolado. Excetuando questões geométricas, como trisseção do ângulo, quadratura do círculo, talvez não haja problema que tenha recebido de tóda espécie de estudiosos maior número de pseudossoluções do que esta. E se quisermos considerar apenas pseudodemonstrações **publicadas** como certas até por **bons** matemáticos, talvez mesmo sem aquela exceção possamos dizer que a armadilha de Fermat bate record sôbre tódas as outras. Considerado, portanto, em si e sem outras circunstâncias o fato de ter apresentado uma pseudodemonstração do teorema de Fermat coloca o autor na companhia de alguns grandes matemáticos dos séculos passados.

J. N. Machado

L I T E R A T U R A

O I CONGRESSO DE CRÍTICA E HISTÓRIA LITERÁRIA (7 a 14 de set.) (*),

A) Suas conseqüências.

Depois que o Recife congregou críticos nacionais e de preocupação ibérica, em geral, dos mais destacados, cumpre-nos indagar quais as conseqüências do conclave.

Realizado ante um público mais femininamente curioso que de fato interessado, com uma cobertura jornalística, além de insuficiente, defeituosa, com a ausência quase completa de professores da Universidade patrocinadora — ressalve-se o professor Sá Barreto pela atuação nos debates — à primeira vista nada mais correto que chamá-lo de inútil. Teriam assim estado com a razão aquêles que procuraram alertar a Universidade do Recife em não ser tão ridículamente ingênua. O Recife continuaria um invertebrado imaturo em tais questões.

Se recusamos, no entanto, a partilhar desta opinião é por verificarmos não haver na atualidade brasileira uma condução pacífica pela geração nova, ascendente, dos ideais e posições tendencialmente característicos do comportamento da geração precedente. Do que decorre poderemos sempre esperar uma duplicidade de respostas oferecidas às mesmas questões.

(*) A publicação, em nossas páginas, das notas referentes ao Congresso de Crítica não significa que subscrevamos algumas referências a determinadas situações encaradas pelo autor. **Nota da Redação.**

É o nosso interêsse nesta primeira parte das observações sôbre o Congresso acentuar a recorrência dessa duplicidade de respostas. Tentaremos ademais interpretá-las face ao caráter de trânsito da nossa atualidade.

Se recorremos aos jornais, encontraremos duas linhas de opinião, que, aparentemente diferenciadas, terminam, porém, por concordar quanto à significação do Congresso. Em uma primeira, ao menos coerente pois já circulava antes da semana de discussão das teses, chamava-se a atenção para o fato de ser o Recife não só imaturo para o conclave, como o de ser cidade com problemas bem mais imediatos que os de crítica literária. Em uma segunda, parecem os argumentos mudar. No fundo, porém, êles se identificam pelas acusações igualmente "éticas". Referem-se agora a conchavos e discriminações políticas determinando a escôlha dos convidados (o que não nos cabe discutir) acusa-se o Congresso de haver sido brilhante enquanto amena reunião de conversas "inteligentes". Aqui o autor é dos particularmente ilustrados no conhecimento dos efeitos que causam as acusações assim "éticas". Levantam-se uma ressalvas apaziguadoras de teses cujo valor é ressaltado, mas não explicado; o resto seriam ninharias impróprias para o confôrto sadio dos da terra.

Se procuramos saber a significação do ponto de vista recordado, diríamos que dêle se depreende haver sido o Congresso um fracasso e um disparate, quer porque dêle não precisávamos, quer porque a êle não acorreram os capazes. O seu efeito, portanto, nenhum. Consegue-se dêste modo inculcar descrença na possibilidade de um proveito trazido ao Recife. Descrença pessoalmente muito sábia porque se ajusta ao status dos seus enunciadores: vitoriosos no clima estático em que mal cuidamos de viver, êles explicitam, nem todos sem consciência ou maldade, a vontade de não querer transitar, pois, sendo o trânsito uma mudança, êles não necessitam de mudar.

Se explicamos a concordância dos dois pontos de vista, onde está a alegada duplicidade de respostas?

Não poderemos, na verdade, encontrá-la se não tivermos em conta que um possível pensamento tendencial da geração nova ainda não tem praticamente por onde se manifestar. Não são suas as posições de jornal, tampouco os direitos de cátedra, nas quais se trancam professores efetivados sem concurso. Ademais, se é correlato aos momentos de mudança, a descontinuidade sofrida pela tradição cultural, essa descontinuidade se transforma em dilaceramento — o que ainda não significa crise — quando as gerações amadurecidas, ao menos idealmente, recusando a sua função natural de condutoras, negam-se a discutir as razões das divergências, ao invés se encastelam, por interêsses ou por "historicidade", nos jornais e

É o que acontece no Recife, mas que não é privilégio seu. Torna-se assim tràgicamente singular o presente nacional. Os que deveriam naturalmente ser guias intelectuais ou se acham acomodados na passividade ou

deslocados para a reação, enquanto os que deveriam ser naturalmente aprendizes deslocados para os postos de ativação, aos quais êles chegam improvisados por um autodidatismo forçado.

É no propósito de que seja vista a **outra** resposta ao Congresso, que passaremos a resenhar algumas das comunicações mais significativas. Não nos tenta forçar uma exemplificação para confirmar hipótese — a da duplicidade das respostas — que nós próprios havíamos forjado pois não nos tenta uma vontade de afirmação a ferro e fogo. Não negamos, porém, que estejamos demasiado empenhados em nossa afirmação intelectual. E é precisamente por estarmos que sentimos com veemência como a resposta da geração mais velha corresponde a um clima que, distorcendo as possibilidades da geração nova brasileira, distorce tendencialmente, consigo as possibilidades gerais do desenvolvimento nacional.

Seríamos assim egoístas se o egoísmo pudesse ser um sentimento de preocupação também com o coletivo.

Luiz Costa Lima Filho

A PROPÓSITO DE DUAS OBSERVAÇÕES DO PROF. AFRANIO COUTINHO

Após ser discutida a comunicação “A Singularidade da Situação do Escritor no Presente Momento Nacional”, levantou o prof. Afranio Coutinho duas objeções que, por não terem sido formuladas na hora oportuna — a primeira quando já era apresentada a comunicação do prof. Alvim Correia, a segunda pessoalmente — só aqui podem ser respondidas.

A primeira consiste em que o autor indevidamente ligara a expressão barroca nacional com o verbalismo. Argumentava o prof. Afranio não encontrarmos verbalismo em Gregório de Matos.

A resposta não parece difícil. Sendo o verbalismo uma eloquência deturpada, melhor o encontraremos não nos melhores autores — como então êles poderiam ter sido os melhores e não apenas os menos ruins — mas sim no “clima” em que êles viveram ou ajudaram a promover. Se, com razão, Gregório não é verbalista — no sentido de entumescimento verboso, êle partilha, no entanto, de constantes: como o desprezo ao povo, mesmo quando poetiza com formas populares, os argumentos moralizantes, o servilismo de copista de Quevedo (e não se diga que no tempo não se distinguia entre aproveitar e plagiar) — próprias do ideário do homem alienado brasileiro.

Não há nenhuma prevenção infantil contra o barroco, que hoje, na expressão de um grupo novo do Nordeste (Ariano, Brennand, Adão Pinheiro) vem assumindo constantes completamente diversas. O que acontece é não podermos entender os movimentos como Idéias e não como idéias-situadas.

A segunda objeção afirmava que o autor, no caso êste resenhador, apoiado em Antonio Candido, escrevera que, antes das Academias do século XVIII, inexistia público no Brasil.

É possível que não tenhamos sido claro a respeito. Somos agradecido ao prof. Afranio, pois, na verdade, nem concordamos com a sua opinião, de que existia público, nem nos apoiamos em Antonio Candido, para quem inexistia público. Aparentemente a razão há-le estar de um dos dois lados. Assim pensaremos enquanto não observamos que uma coisa é inexistência e outra, muito diferente, é ausência. Inexistência é não ser, ausência é temporária privação de estar. São planos completamente dissemelhantes. Não poderíamos, então, concordar com o prof. Candido em considerar inexistente o público nos dois primeiros séculos de colonização, nem com o prof. Afranio que responde êle existia, pois que Vieira era ouvido e Gregório discutido.

Se havia existência, era, porém, existência ausente, mera possibilidade de presentificação. Pois não é o fato de ouvir ou de discutir que funda a presença. Estar presente humanamente é ser modelado e modelar, ser, influido e influir, o que não se pôde verificar nos dois primeiros séculos de Brasil.

Luiz Costa Lima Filho

SENA, Jorge de — B) Um Ensaio de Tipologia Literária.

Atravessa a crítica, nesta metade do século, um momento decisivo de sua evolução. Não se constituindo as ciências de modo uniforme e linear, outras atividades, como a sociologia, a psicologia e a lingüística, se autonomizaram antes dela. O que não se terá dado por acaso: a crítica literária necessita de um instrumental que não pode ser retirado apenas da filosofia, mormente de uma de orientação mais conceitual que intuitiva.

Dêste modo a busca de estabelecer-se uma teoria da literatura, como um quadro categorial de valores, é consentânea com o estágio de atividade até agora assistemática e arbitrariamente sujeita ao engenho pessoal. Sem que se consiga essa teorização, penetrada pelos dados da estilística, da lingüística, da semântica, como das ciências sociais, continuarão os críticos, nas palavras de Northrop Fryie, como iniciados em um mistério religioso, do qual não possuem um evangelho. E, sem êle, obrigados a um monólogo exotérico.

É com essa preocupação atual que é escrita a comunicação em pauta. O esforço do autor radica-se na fixação de categorias para o julgamento crítico, partindo do pressuposto, no que não é único, de que a história da civilização ocidental vem-se realizando em volta de algumas atitudes fundamentais e recorrentes. Se há assim a possibilidade de uma fixação de categorias históricas fundamentais, torna-se viável o afileamento de conceitos, que, sendo plásticos, possam compreender os impulsos e tendências

peculiares a um autor, visto como historicamente ridículo. Não é que o prof. Sena pretenda estabelecer uma sincronicidade determinística entre tipo histórico e tipo individual. O seu pensamento é o de levantar uma estrutura de categorias a pares antitéticos, que, admitindo, uma extrapolação do histórico, no entanto, não esqueça o histórico. E com isso começa uma prospecção do sentido dos vocábulos usados em crítica, para tentar fixar-lhe propriedade. Coisa não muito fácil, pois bem sabemos o grau de arbitrariedade que impera no campo, onde aparecia como prova de inteligência o não ter vocabulário preciso.

Tenhamos como exemplo a palavra clássico. Comumente ela se acha enredada em oposições quer a modernista, quer a subjetividade de expressão, quer a romântico, quer o barroco. Mostra o prof. Sena como clássico e modernista são termos que se movem em campos diferentes de estrutura. O modernista formando com academicista o par antitético de uma atitude ético-política; o clássico funcionando nos planos da emoção objetivamente acondicionada na obra e no da expressão. É igualmente imprópria a oposição com subjetividade. Lembremo-nos de Camões e da dificuldade de entendermos um seu classicismo, sem essa anterior correção. Aonde o termo pode ser assimilado como polo antitético é em relação a romântico e a barroco, cada um, no entanto, considerados em planos demarcados previamente. Enquanto oposto a romântico, clássico forma o par antitético do plano da emoção: "Romântico será aquele que cria como se a sua emoção fôsse a emoção a suscitar nos outros, enquanto o clássico a determina como se a emoção de que os outros são susceptíveis devesse ser a sua própria".

Daí entendermos a não assimilação de clássico à expressão objetivista e, correlatamente, de romântico à subjetivista. Objetividade e subjetividade correspondem ao plano da correlação criadora, significando a resultância da projeção. Isto é, o artista é alguém que sempre se projeta no contexto da criação, que se projeta, porém, como um "simples encenador" ou como o seu "principal ator". Assim a verificabilidade de uma projeção do autor na obra não importa em caracterização de romântico: só o será aquele que se projeta como intensificador e não como ordenador da emoção.

Em adendo às diferenciações entre clássico e romântico, observadas pelo prof. Sena, podemos perguntar se não haveria uma separação ainda maior entre os termos. Não estaria o tipo clássico ligado à realização de efeitos catárticos, enquanto o tipo romântico o estaria à de efeitos exaltantes, efeitos fundantes, primitivamente, das diferenciações dos próprios gêneros poéticos. Com isso tocaríamos em problema de arquetipia poética que não cabe em resenha.

Se clássico se opõe a romântico quanto à emoção dinamicamente estruturada na obra, opor-se-á a barroco no campo da expressão. A formalidade barroca "se orienta no sentido de fixar, nas convoluções das idéias ou das imagens, tôdas as virtualidades harmônicas de uma célula expressional. O clássico, por sua vez, orienta, essa formalidade no sentido de reduzir tôdas as virtualidades a uma célula, cujo desenvolvimento se

faz, então, não já em função daquelas virtualidades..., mas segundo as virtualidades próprias da célula expressiva”.

Sendo o caminho do clássico um caminho de complexidade, o caminho do barroco o será de multiplicidade.

A partir de então renova-se, agora quanto ao barroco, o trabalho de ajustamento conceitual. A linguagem barroca será desligada de um tipo obrigatoriamente de preponderância metafórica. Por outro lado, após distinguir entre planos da imaginação e da fantasia, entendida a primeira como a “faculdade de fixar o que se supõe ver” e a segunda como a capacidade de “inventar”, observa que historicamente o barroco foi de comum inclinado a uma fantasia abstracionante. O que é uma chave notavelmente esclarecedora do barroco mais filiado ao espírito da contra-reforma, como é o caso do brasileiro. Pois uma atitude que se comprazia antes em uma capacidade de inventar que em uma de supor ver facilitava um alheamento alienado, um despojamento de atenção à circunstância, em que, se vivendo, no entanto não se existia.

É êsse um dos ângulos que nos parece particularmente importante para a nascente crítica nacional. E mesmo com a limitação de resenha não escaparemos de fazer outro reparo. A propósito agora da distinção entre imaginação e representação funcional, diz o autor: “Em função dêste último plano, a linguagem é vista como representando uma simbolização, se o caminho seguido é o de concentrar sugestivamente tôdas as recorrências analógicas... ou é uma fixação do natural, se, pelo contrário, o caminho seguido é o dissociar as recorrências analógicas, para assim melhor “representar” aspectos da realidade”.

Se são diversos os planos da imaginação e da representação funcional, não há razão para ser estabelecida uma relação determinística entre certo elemento de um plano com o do outro. É o que veio sendo feito a propósito de escritor de imaginação realista com expressão em linguagem naturalista, assim como, conseqüentemente, entre escritor de imaginação onírica com expressão em linguagem simbolista. Não há razão para estas consonâncias rígidas pois “assim como o “realista” pode representar tendências simbolistas, sucede muitas vezes que uma atividade onírica não está interessada em elaborar símbolos de coisa alguma”.

A propósito de Gil Vicente podemos compreender a importância da distinção. Pois, pelo seu seguido emprêgo de símbolos e alegorias, Gil Vicente não é considerado por historiadores da literatura da importância de Oscar Lopes e A.J. Saraiva como autor realista. Ora, o que se observa é a confusão que fazem os autores entre os dois planos atrás referidos. Gil Vicente, sendo um autor de imaginação realista, não se proíbe de ser, por outro lado, simbolizante. Com o que, ademais, melhor se aclara o medievalismo do autor, em sua concepção aberta ou circular de vida.

Ao todo são considerados 19 planos com os seus respectivos pares antitéticos. E é mesmo da gravidade do tema que se propôs o escritor que

decorrem defeitos à sua comunicação. Nem alguns dos planos parecem claramente elucidados (o plano da sensibilidade e suas modalidades, por exemplo), nem outros parecem de importância genérica, como o do erótico ou o da vontade criadora, nem outros termos parecem bem postos. É o caso de academicista, antitético a modernista no plano de uma situação ético-política. Acontece que o termo não foi libertado convenientemente pelo autor de sua conotação depreciativa, quando êsse não era o intuito da sua caracterização. Talvez que estaticista traduzisse melhor o sentido da oposição a modernista. Ademais a declarada egovidência de Camões em geral, não só do lírico, necessita esclarecimento detalhado.

São discordâncias, menos objeções que dúvidas, que nem pretendem invalidar o valor da comunicação, nem tampouco esconder a alegria da conquista por faculdade brasileira de mestre como o prof. Jorge de Sena.

Luiz Costa Lima Filho

—————

GARCIA — OTHON MOACYR — “Cobra Norato”: O Poema e o Mito.

Desde que o autor faz um paralelo, de início válido, entre Macunaíma e Cobra Norato, começa a verificar-se uma imprecisão não apenas de termos; de postulação teórico-valorativa mais. “Se Macunaíma é o povo, o homem, Cobra Norato é a terra; se Cobra Norato é a terra, suas águas e florestas, Macunaíma é o seu duende. Ambos se completam, portanto, como símbolos, da “terra e da gente do Brasil”, numa visão alucinada e fingida — vale dizer, poética — da nossa história, origem e destino”. O “fingida” revela como o autor se despreocupa com a qualificação.

A passagem do mito à criação artística não se clarificou a partir de uma hipótese de compreensão analítica das “áreas de palavras” juntamente com os processos técnicos. Othon Moacyr Garcia esclarece a linguagem como autêntica e expressão de símbolos, mas não convive com a essência da poesia revelando-se enquanto fonte de significação e simbologia. Apesar da segurança em descrever as formas gerundiais, as palavras constantes e a presença das imagens, sente-se uma redução, uma simplificação do valor poemático, que talvez não escape (nem justifique) ao escritor da tese. “Poesia é também, e grandemente, associação de idéias, é também jôgo de palavra-puxa-palavra”. Afirmativa legítima do ponto de vista da “feitura” do poema, não de sua valoração nem de sua íntima poeticidade. Embora afirme que “Cobra Norato” seja “um grande poema, quer como concepção quer como concepção quer como realização verbal”, perdurando além do modernismo, sua frase não é mais do que entusiástica.

É realmente “épica” a criação de Raul Bopp? O.M.G. depois de afirmar com decisão, recua. Seguem--se os dois trechos. “Cobra Norato é, em síntese, um poema épico (a própria divisão em pequenos cantos parece denunciá-lo), em que, além do herói principal — Cobra Norato, entidade

mítica a agir como ser humano —, atuam também, como personagens de primeiro plano, os elementos do meio-físico (...) que, em alegoria, se animizam em seres vivos”. Páginas adiante, nota-se a vacilação: “Mas Cobra Norato não é um poema descritivo-estático: seu dinamismo, sua feição épica, ou pelo menos dramática...” Parece que Othon Moacyr Garcia, acomodando-se a uma técnica de analisar poemas, esqueceu a necessidade de investigações mais interiores.

CASAIIS MONTEIRO, Adolfo — Real e Ideal na Concepção da Literatura —
Comunicação ao Primeiro Congresso Brasileiro de Crítica e História
Literária — Recife — 1960.

Nem a estética “supostamente marxista” (na verdade apenas “positivista-determinista) nem a idealista são capazes de nos fornecer o sentido e o valor da literatura porque são “aprioristicamente deduzidas de conceitos alheios à literatura”. Isto porque “esta não é conceito, mas coisa real” e tem “um caráter essencialmente ambíguo”. E o que se torna mais importante reconhecer “é o fato de residir esta ambiguidade na própria essência da obra de arte”. Porque “a essência da obra de arte não é conceptual, mas ao mesmo tempo conceptual e real, e ainda não surgiu o filósofo que fôsse capaz de, reconhecendo esta dualidade, integrar a arte no seu sistema sem lhe tirar a “metade” da sua essência”. “Se ela assim foge por entre os dedos dos filósofos, é porque a pretenderam sempre relacionar com conceitos... porque todos pensaram sempre no belo, que é conceito, e não na arte, que é fenômeno, coisa real, objetiva...” A arte não é “nem uma nem indivisível. Não é a mesma na história das sociedades, e na sua própria história”. O que, “a ser possível provar-se, poderia desfazer muitas confusas idéias sobre ela”.

Eis, em síntese apertada, e usando, quanto possível, das palavras do próprio sr. Casais Monteiro, o que nos pareceu o essencial (para usar um termo que lhe é tão caro...) de sua brilhante comunicação. A sua conclusão final nos conduz a pensar que a arte “é a única medida de si-mesma”, que não poderia ser explicada por critérios que lhe são alheios, que os seus valores “perdem o sentido quando reduzidos à escala de qualquer outra realidade”. E expõe então, inteligentemente, e com admirável capacidade de sintetização, a história dessa tentativa de compreensão da literatura de sintetização, a história dessa tentativa de compreensão da literatura a partir de certas estruturas do pensamento que lhe são exteriores e, portanto, insuficientes para explicá-la. A teoria do “belo ideal” peca por “metafísica”; e do “conhecimento das artes pelas infra-estruturas peca por dar como óbvia uma passagem cujo processo ainda não foi esclarecido”: como a natureza dos fatos sociais passa a ser natureza dos fatos estéticos, numa implicação causativa. E insiste então (tal insistência já é, hoje em dia, um lugar-comum) no fato de a arte ser um objeto real, uma coisa,

um fenômeno, como a se esgotar numa fórmula demasiado simplista, muito vaga. Certo, tenta o autor explicá-la. Cita então Étienne Souriau, concordando com o autor de "L'avenir de l'esthétique" quando afirma que a arte possui vários modos de existência, **exatamente** quatro (sic): física, fenomenal, cousal (ou reíca...) e transcendente. Ou então descamba numa certa eloquência muito do gôsto português, condena a mistura "abusiva" de arte com o conhecimento, cita o "platônico Camões" e larga: "Compreender profundamente a arte é uma atitude de humildade e de amor, adversa a rigidês e ao orgulho que precisa de haver no architecto de sistemas. Compreender profundamente a arte implica ser-se sensível ao calor humano que permanece vivo nas grandes obras de arte..." E não há sòmente isso. Ainda evoca o exemplo de Montaigne e adota uma posição relativista que, confessa, torna-se "cada dia mais improvável" possa ser compreendida, quando diz: "...tanto a atitude chamada da arte pela arte como a da chamada arte social (realismo-socialista), que o autor, conhecedor de Marx, mostra que não oferece nada que esteja de acôrdo com os pontos-de-vista do marxismo — marxismo de Marx, evidentemente), podem ser igualmente a verdade sôbre a arte, pontos de vista que estarão certos conforme as circunstâncias, as épocas e os homens".

Ficamos, assim, um tanto confusos diante da comunicação que tem méritos incontestáveis mas que, sobretudo, nos deixa perplexos e nos sugere soluções agnósticas, ou posições contraditórias. É verdade que o essencial do estudo contém uma séria advertência, já velha, mas que ainda não frutificou: a de que a verdadeira estética só pode partir de um estudo autônomo da realidade da obra-de-arte, a única medida de si-mesma.

Roberto Cavalcanti de Albuquerque

BELCHIOR DE PONTES, Maria de Lourdes — Antíteses, Oposições e Contrastes na Poesia de Frei Agostinho da Cruz.

Começa a professora de Lisboa por distinguir entre contraste e antítese, termos que são compreendidos como espécies, debaixo da designação genérica de oposição. A sua distinção será de graus. Adapta-se o contraste "ao conceito genérico de oposição... a antítese é especificamente o confronto de antônimos".

Essas relações de espécie a gênero entre contraste, antítese e oposição é declarada em um trecho que nos soa equívoco: "ao estudar a oposição — termo genérico sob o qual abranjo as designações antítese e contraste — encontrei na obra de frei Agostinho extraordinária abundância de fórmulas, antitéticas, de contrastes, oposições e paradoxos". Afinal de contas, não seria preferível terminològicamente que um nome fôsse dado ao gênero — oposição — e outro a uma das espécies — oposição!

O contraste, diz a autora, "é de natureza emotiva inicialmente, expressando o "sentimento vivo dos contrários". Emotividade gratuita de que

se despoja depois, ao se aproximar da comparação, transformando-se em “recurso imaginativo, processo mental”. Dêste modo, a segunda espécie de contraste contrai intenções cerebrinas e freqüentemente sofisticadas, lembremo-nos do Pe. Vieira, que contradizem a organização mental pròpriamente ajustada à primeira espécie. Em continuação são distinguidas as espécies de contraste na obra do frei Agostinho: a) genéricos, consistentes na oposição de palavras (triste — ledo, longe — perto), sem maior repercussão; b) rítmicos, que são oposições paralelísticas duplas ou não, do tipo de “Em vós se encerrou tôda a piedade ficou no mundo só tôda a crueza” e “Enchia devagar/vasava azinha”, respectivamente, diferenciando-se o segundo exemplo por se referir a frase total “a um único sujeito”; c) de cli-chês, os “cristalizados em frases feitas”, que demonstram, se melhores provas não se dessem, a abundância do uso pelos quinhentistas; d) paradoxais, dando à expressão uma aparência de absurdo; e) elípticos, amplamente cerebrinos: “a oposição não se faz frase a frase mas sim no interior duma única frase pelo contraste entre termos duma mesma expressão” e, ademais, os opostos não pertencem às mesmas categorias gramaticais, como os da espécie paralelística. Por tipo — “Desejei d’acender nesta alma fria”.

A quem houver acompanhado a comunicação do prof. Sena, poderá parecer que a da profes. Belchior de Pontes se move em uma direção crítica contrária, recaindo, talvez, na direção apenas lingüística, a que se opõe o prof. de Assis. No entanto, a notável professora portuguesa cedo nos defende dêsses maus pensamentos. Porquanto não lhe basta descrever a preferência do autor pelas formas opostas. A êsse ponto, observa a congressista, esteve associado um problema de dualidade de vivências, uma vivência mística ao lado de uma mundana, da qual não conseguiu se descartar. Dêste modo, se as formas oposicionais são caras aos poetas pròpriamente místicos, João da Cruz e S. Tereza, por decorrência da sua própria vivência, no frei Agostinho da Cruz elas demonstram mais um ânimo de abertura mística que a sua realização. Portanto, o que decisivamente importa é verificar a adequação destas formas estilísticas preferidas com o estado tenso vivido pelo autor. É o que bem explicita a prof. Belchior de Pontes.

E o que parecera direção diversa ao prof. Sena, agora se nos parece achacado por um igual defeito. É que a gravidade do tema não encontrou na forma curta de comunicação a oportunidade de germinar aspectos claramente possíveis, a partir do que investigara. Pois, se as conclusões expostas ao fim do trabalho haviam sido prèviamente demonstradas, outras de maior âmbito não interessaram à autora. E, na sua ausência, gostaríamos de indagar da prof. Belchior de Pontes da razão das seguintes perguntas em forma de hipótese.

Sabendo-se que há na poesia ibérica, desde os poetas medievais, preferência pelas formas oposicionais, — “esa oposición muerte-vida, ese juego conceptual “vivo sin vivir... que muero porque no muero”, son bien elocuentes. Vienen del gusto que por tales contrastes hay en la poesía trovadoresca (y que no es ajeno a lo popular), Damaso Alonso, Poesía Española,

pág. 236. Gredos, 1952 — a qual se continua pelos quinhentistas portugueses — Bernardim, Sá de Miranda, Camões, Fernão Mendes, perguntaríamos se tal preferência não decorreria de haver sido o homem ibérico comprometido em sua expansão afetivo-criadora individual por travas sociais condicionadoras. Expressar-se assim por formas opostas, em uns mais vividas, em outros mais lúcidas, era a maneira natural, em seu contorcionismo, de individualidades naturalmente contorcidas. Bem sabemos que durante o medievo não vigararam na península ibérica as condições de liberdade existentes, por exemplo, na Provença. Condições tampouco sucedidas no Quinhentos português, onde a Contra-Reforma logo comprometeu o sentido do Renascimento por espírito agressivamente barroco e reacionário.

Não teriam êsses fatores realçado oposições que de existenciais se fizeram expressionais e que, quando não convergiram a uma integração mística, provocaram a freqüente alienação dos autores? Com o que, assim, não seria explicado que os grandes escritores portugueses hajam sido politicamente, em geral, ou reacionários (academicistas na terminologia do prof. Sena) ou enredados em soluções utópicas?

Seriam perguntas que gostaríamos de ver ainda tratadas, se possível, pela prof. Belchior de Pontes.

Luiz Costa Lima Filho

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

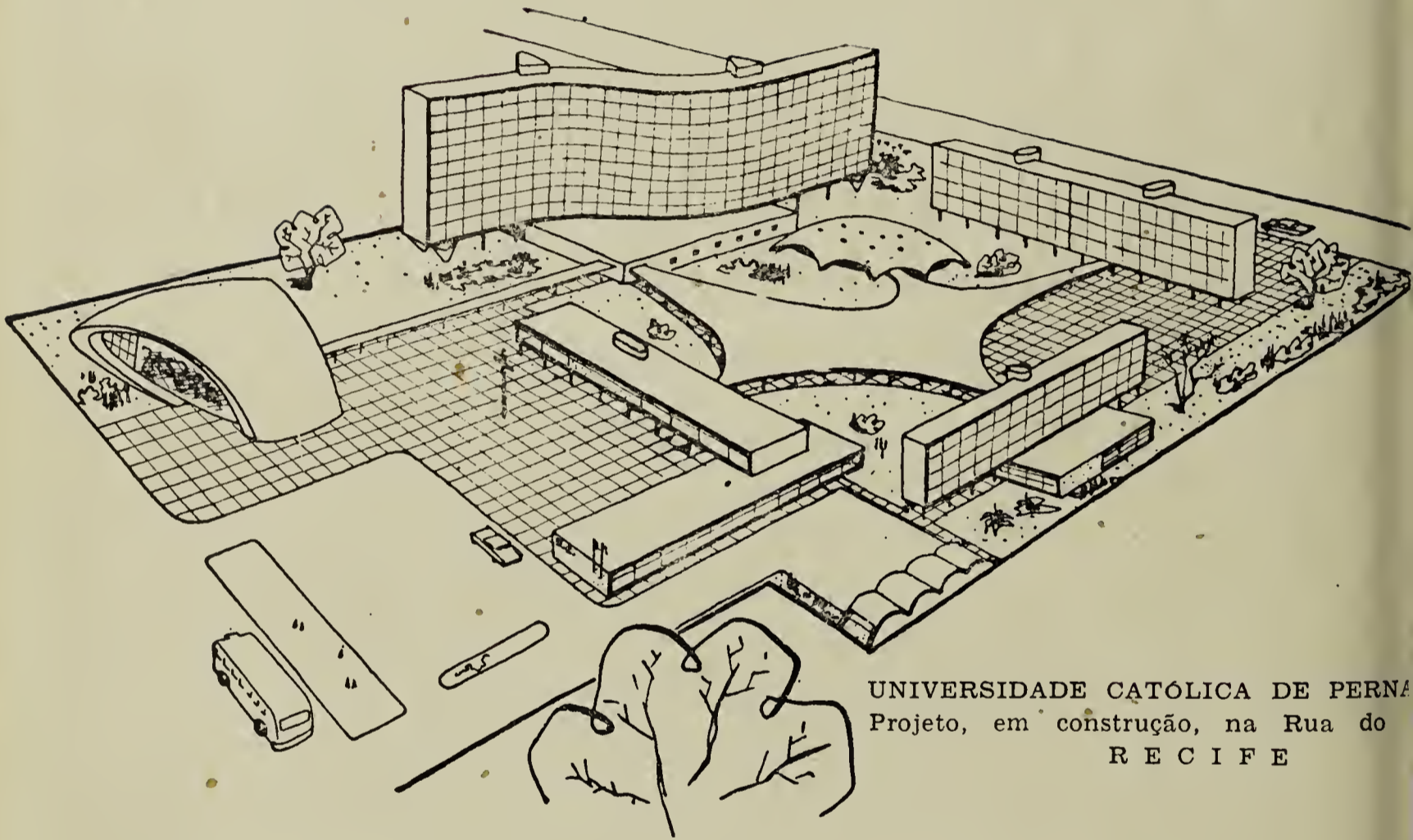
Faculdade de Ciências Econômicas

Faculdade de Direito

Escola Politécnica

Instituto de Física

Escola de Enfermagem



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
Projeto, em construção, na Rua do
R E C I F E

Trabalho composto e impresso por
I. Nery da Fonseca & Cia. Ltda.
Rua do Apolo, 78-82 — Recife

0210YB

LRC

07-08-04 32180

191

XL



